

A prefeitura de Volta Redonda lançou recentemente, o programa 'Amigo da Escola'. A ideia do projeto é que empresários contribuam para realizar pequenas manutenções nas unidades escolares. Ao todo, serão 104 escolas municipais beneficiadas pelo projeto. O anúncio foi feito pelo executivo municipal durante uma visita à Escola Municipal Pará, no bairro Retiro. Os empresários irão contribuir em pequenas manutenções nas escolas. E, no final do ano, um prêmio será concedido pelo poder público ao empresário que desempenhar o melhor trabalho. Durante a visita à escola Pará, foram conhecidas as demandas da unidade. A diretora da unidade escolar, informou que o colégio atende 750 alunos nos três turnos – do primeiro ao novo ano. À noite, funciona o projeto EJA (Educação de Jovens e Adultos). Além disso, a unidade possui 13 alunos com autismo, com menor grau para a inserção escolar.



Programa Estadual de Transplantes (PET) promoveu curso para profissionais do Hospital São João Batista, onde os profissionais foram capacitados no curso básico do processo doação de órgãos e transplantes. A capacitação foi realizada no final de março, sendo ministrada pelo PET (Programa Estadual de Transplantes) do Rio de Janeiro. O curso teve como objetivo informar aos profissionais de saúde como acontece a doação de órgãos no Brasil e no Estado do Rio de Janeiro e abordou aspectos legais, éticos e técnicos do diagnóstico de morte encefálica, de avaliação e manutenção do potencial doador de órgãos e tecidos para transplantes, além de noções de acolhimento e entrevista familiar. O curso é oferecido para as unidades hospitalares que tem CIHDOTT (Comissão Intra-hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos).

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1367 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 13 DE ABRIL DE 2017

Centro de Zoonoses triplica quantidade de castrações em Volta Redonda

Trabalho realizado em parceria com ONGs contribuem para bons resultados

O Centro de Zoonoses de Volta Redonda já realizou quase 900 cirurgias de castração em cães e gatos nos três primeiros meses de 2017. O número já é bem superior ao mesmo período do ano passado, quando foram realizados apenas 300 procedimentos. No Centro de Zoonoses são operados, diariamente, entre 20 a 25 animais. Só no mês de março, 184 cães e 181 gatos foram castrados gratuitamente em Volta Redonda, sendo que as fêmeas correspondem a mais de 80% dos atendimentos.

O centro é formado por duas equipes com veterinários e auxiliares. A maioria dos animais atendidos tem um lar. Segundo o veterinário responsável pelas cirurgias, o crescimento das castrações deve também ao comprometimento das ONGs de proteção aos animais e, por meio dessa parceria, uma vez por semana, o Centro de Zoonoses dedica um dia inteiro às castrações de animais resgatados nas ruas.

“A capacidade na otimização do trabalho da equipe é muito importante para realizar as cirurgias. As ONGs também têm uma grande importância para o número de castração ser tão grande. A demanda é bem maior, elas fazem o trabalho de controlar os animais de rua.

As três ONGs que existem na cidade, são responsáveis por resgatar, castrar e colocar os animais para a adoção. A ONG Amigas dos Bichos, não tem sede, mas promove o recolhimento de animais vitimados.



“Desde o começo do ano as ONGs têm um dia na semana dedicado a castração desses animais resgatados. Nosso foco são os animais vítimas de acidentes e maus-tratos. Já foram resgatados 17 animais esse ano. Antes, demorava até oito meses para operar os animais das entidades, agora, com um dia na semana, facilitou e isso traz mais dignidade aos

animais”. disse a presidente da ONG.

Segundo o professor e voluntário no SPA (Sociedade Protetora dos Animais), a cidade está com muitos animais abandonados e castrar é a melhor saída para diminuir a população de animais nas ruas. “Já temos muito animais nas ruas da cidade. Antes demorava muito para sermos atendidos e agora tendo um dia para atender só

as ONGs o processo é mais rápido e estamos conseguindo progredir.

O objetivo do Centro de Zoonoses é zerar a demanda reprimida na cidade. Volta Redonda não conta com serviço de recolhimento de animais de rua, por isso a importância da atuação das entidades de proteção aos animais junto ao setor de zoonoses e a Secretaria de Saúde.

Elderson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

Maycon Cesar Inacio Abrantes
Vice-Prefeito

Eli Alves da Silva

Secretário Municipal de Governo

Carlos de Souza Rosa
Secretário Municipal de Administração

Julio César Andrade de Abreu
Secretário Municipal de Planejamento

Norma Lydia Borba Chaffin
Secretária Municipal de Fazenda

Márcia Lygia Vieira Cury Inácio
Secretária Municipal de Saúde

José Geraldo de Castro Barros
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Rita de Cássia Oliveira de Andrade
Secretária Municipal de Educação

Márcia Teodoro Fernandes
Secretário Municipal de Cultura

Maria Paula Salles Tavares
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Antônio Roberto Tavares
Secretário Municipal de Obras e de Serviços Públicos

Maycon César Inácio Abrantes
Secretário Municipal de Ação Comunitária

Joselito Magalhães
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Dayse Marques Penna
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Augusto César Villela Mac Cord Nogueira
Procurador Geral do Município

Alfredo Peixoto de Oliveira Neto
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Matheus Moreira Cruz
Presidente da EPD/VR

Anderson Couto
Presidente da FEVRE

Cláudia Moreira Dornellas
Presidente da Fundação Beatriz Gama

Maria Ilma de Andrade Silva
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Isabella da Silva Motta de Brito
Diretor Presidente da SUSER

Leonardo de Carvalho Vidal
Diretor-Executivo do SAAE/VR

Carlos Roberto Baia
Coordenador do Fundo Municipal de Desenvolvimento, Geração de Emprego, Renda e Habitação - Banco da Cidadania.



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.260

Conselho Municipal de Cultura, alteração de endereço.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - A Sala do Conselho Municipal de Cultura, RONALDO JOÃO GORI, anteriormente instalada na Biblioteca Municipal Raul de Leoni, passa a localizar-se na Rua Desembargador Assis Chateaubriand, nº 38, no bairro Aterrado.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 14 de março de 2017.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.276

Nomeia Coordenador Geral da Festa da Criança de Volta Redonda.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pleno vigor da Lei Municipal nº 4.044, de 05 de abril de 2005, que instituiu a Festa da Criança no Município de Volta Redonda;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.348, de 20 de setembro de 2007, que modificou o artigo 2º da Lei Municipal nº 4.044, autorizando a promoção da Festa da Criança no mês de dezembro de cada ano;

CONSIDERANDO que a Festa da Criança foi realizada no nosso Município em vários Natais, levando alegria e felicidade natalina, não só para crianças e adolescentes, mas também para seus familiares.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado, sem qualquer ônus para o Município de Volta Redonda, **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA CHAVES**, Coordenador Geral da Festa da Criança de Volta Redonda, evento a ser realizado no dia 16 de dezembro de 2017, na Ilha São João.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 28 de março de 2017.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.284

Nomeia membro para compor a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização das Obras do Hospital da Criança, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada, a contar de 24 de janeiro de 2017, a Engª **NAYARA RESENDE DE SOUZA**, representante da Secretaria Municipal de Obras, para compor a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização das Obras do Hospital da Criança, no bairro Retiro, em substituição ao Engº Antonio Silva de Oliveira, nomeado através do Decreto nº 13.597, de 23 de julho de 2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de janeiro de 2017.

Palácio 17 de Julho, 05 de abril de 2017.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.285

Altera o Decreto nº 13.377, de 04/novembro/2014, e nomeia membro para a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização das Obras do Hospital da Criança.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a redação do artigo 2º do Decreto nº 13.377, de 04 de novembro de 2014:

“**Artigo 2º** - A Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização das Obras do Hospital da Criança, será constituída por 3 (três) membros, representando a Secretaria Municipal de Obras – SMO e a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.”

Artigo 2º - Fica nomeado, o Sr. **APARÍCIO BEZERRA JUNIOR**, para compor a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização das Obras do Hospital da Criança, no bairro Retiro, representante da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao Engº Luiz Fernando de Moura, nomeado anteriormente, como representante do Gabinete do Vice-Prefeito, através do Decreto 13.377.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 06 de abril de 2017.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.286

Altera Decreto nº 14.259, de 10 de março de 2017, nomeia Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no artigo 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado, a contar de 1º de abril de 2017, **ELI ALVES DA SILVA**, presidente da **Comissão Permanente de Licitação – CPL** do Município, em substituição a Carlos de Souza Rosa, nomeado através do Decreto nº 14.259, de 10 de março de 2017.

Artigo 2º - Na ausência do presidente, o mesmo será substituído pelos membros Roquesberma Brito Reis e/ou José Helder Souza de Oliveira, nomeados através do Decreto nº 14.259.

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com

Organização dos atos oficiais:

Sandra Mª Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2017.

Palácio 17 de Julho, 07 de abril de 2017.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.287

Exonera, a pedido, Conselheiro Tutelar do Município de Volta Redonda.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 8º da Lei Municipal nº 4.866, e.

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – CMDCA, através do Ofício nº 030/17, de 23/fevereiro/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, a contar de 17 de fevereiro de 2017, o Conselheiro Tutelar **RICHARD NUNES**, do Conselho Tutelar II de Volta Redonda.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17/fevereiro/2017.

Palácio 17 de Julho, 17 de março de 2017.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.288

Exonera Conselheiro Tutelar do Município de Volta Redonda.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº 4.845, de 16 de dezembro de 2011 e 5.154 de 30 de junho de 2015,

CONSIDERANDO solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, através do Ofício nº 038/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a partir do dia 14 de março de 2017, o Conselheiro **EUZÉBIO JOSÉ PEREIRA NETO**, do Conselho Tutelar 2 de Volta Redonda, nomeado através do Decreto nº 14.201, de 03/janeiro/2017,

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de março de 2017.

Palácio 17 de Julho, 07 de abril de 2017.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.289

Nomeia Conselheiro Tutelar do Município de Volta Redonda,

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº 4.845, de 16 de dezembro de 2011 e 5.154 de 30 de junho de 2015,

CONSIDERANDO solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, através do Ofício nº 038/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado Conselheiro Tutelar, a partir do dia

15 de março de 2017, **CLAUDINEI EVANGELISTA DE ASSIS**, do Conselho Tutelar 2 de Volta Redonda, em substituição a Euzébio José Pereira Neto, que renunciou ao cargo, por motivos pessoais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de março de 2017.

Palácio 17 de Julho, 07 de abril de 2017.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.290

Nomeia representante para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.866, de 3 de abril de 2012,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado **IGOR ALVES DE SÁ E SOUZA**, membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição a Bruno de Oliveira Gurgel, nomeado através do Decreto nº 14.246, de 10 de fevereiro de 2017.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 11 de abril de 2017.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.291

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 3.329, de 18/março/97, e na Lei Municipal nº 4088, de 30/agosto/2005,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em substituição aos representantes nomeados através do Decreto nº 14.044, de 21 de novembro de 2016.

I- REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL

Titular : Raul Victorino Dantas Filho
Suplente: Vanderlei da Silva Bueno

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Palácio 17 de Julho, 11 de abril de 2017.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE CORREÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 897/2017

A Central de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, torna público a correção do valor publicado na

folha 06 (seis) do dia 06 do mês em curso, no Jornal Volta Redonda em Destaque.

Onde se lê: 264.000,00 (duzentos sessenta e quatro mil), lê-se: R\$264,00 (duzentos sessenta e quatro reais).

AVISO DE CORREÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1002/2017

A Central de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, torna público a correção do valor publicado na folha 06 (seis) do dia 06 do mês em curso, no Jornal Volta Redonda em Destaque, relativo ao processo administrativo 1002/2017.

Onde se lê: R\$770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), lê-se: R\$770,00 (setecentos e setenta reais)

TORNA SEM EFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1064/2017

A Central de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, torna publico sem efeito a publicação relativa a Dispensa de Licitação do processo administrativo 1064/2017, publicada na folha 05 (cinco) do dia seis de abril do ano em curso no jornal Volta Redonda em Destaque.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2324/2017

Autorizo com, base no art. 24, IV da Lei 8.666/93 a despesa e a emissão da nota de empenho nos valores estimados e formas especificadas e constantes no processo administrativo: 2324/2017

Parte: Município de Volta Redonda e L C MOREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA/EIRELI-EPP

Objeto: RADIO PADRÃO 802,11 A/N

CPU: 600MHZ

RAM: 64MB

MODELO CHIP WIRELESS: AR 9344-BC2A

PROTOCOLO WIRELESS: 802.11 a/n

PoE: 8-30V DC

DIMENSOES: 140 X140X56mm

SISTEMA OPERACIONAL: RouterOS

TEMPERATURA OPERACIONAL: -30CA +80C

POTENCIA TX: 27dBm

CPU: AR9344-BC2A

CONSUMO: ATE 8W

NUMERO DE CHAINS: 2

Contrato nº: 576/2017

Dotação: 708165/2017-

08.01.13.392.0045.2184.3449052000000.0100

Valor: R\$796,00 (setecentos noventa e seis reais)

Processo administrativo: 2324/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/FMS/SMS/PMVR, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 0041/2017/FMS/SMS/PMVR, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da lei ora mencionada, em favor das empresas SHEIKNA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA e LOC BEM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME, objetivando a prestação de serviços de transporte de pacientes usuários do SUS, para a realização de hemodiálise, em veículo utilitário, em bom estado de conservação e funcionamento, com no mínimo 16 lugares, com motorista, ar condicionado, combustível, manutenção, seguro total e contra terceiros e com todas as despesas diretas e indiretas incluídas, para o percurso do município de Volta Redonda até as clínicas de hemodiálise, situados nos municípios de Valença, Barra do Pirai, Três Rios, Angra dos Reis e Japeri/RJ e vice versa.

Volta Redonda/RJ, 11 de abril de 2017.

Juarez de Magalhães
FMS/SMS/PMVR

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E AJUSTE DE CONTAS Nº 03/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e OMNIA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME.

OBJETO: pagamento das Notas Fiscais 2210, 2211 e 2212, referente à prestação de serviços de informatização do Laboratório Central da Secretaria Municipal de Saúde/MVR, através de locação de licença de uso de sistema de gestão laboratorial, com migração de todos os dados do sistema atual em uso, implantação/instalação, treinamento dos usuários e suporte técnico, no período correspondente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 22.611,00 (vinte e dois mil e seiscentos e onze reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.50.10.302.0167.2.920.3390.3900.20.750.414, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 0612/2017, de 11/04/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0626/2012 e 0348/2017/FMS/SMS/PMVR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL N.º 040/2017

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de Lançamento Retroativo de Imposto Predial número 001337-5/16 em nome de Jonathan de Almeida Miranda, Inscrição Municipal .3.320.0070.000-0, área construída 105,60m², por motivo de situação “Devendo”, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativo ao(s) imóvel (eis) inscrito (s) no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 10.826/16 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 07 de abril de 2017.

ANÍBAL FERREIRA DIAS FILHO
Diretor

EDITAL N.º 041/2017

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de Lançamento Retroativo de Imposto Predial números 00320-0/17 00331-1/17 em nome de Luciano Campanate Ferreira, Inscrição Municipal .3.317.0558.000-7, área construída 63,30m² exercício 2016/2017, por motivo de situação “Devendo”, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativo ao(s) imóvel (eis) inscrito (s) no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 13908/16 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 07 de abril de 2017.

ANÍBAL FERREIRA DIAS FILHO
Diretor

EDITAL N.º 0044/2017

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de Lançamento da Diferença do IPTU, constatado o lançamento a menor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), no exercício 2016, referente ao imóvel da Rua Fernando nº 114, Bairro Santo Agostinho, lote 21-A, na inscrição imobiliária 3.200.0031.000-3, em nome de Carmo Faria, por motivo de que foi calculado com alíquota de “residencial”, quando o correto seria o cálculo com o uso de alíquota “comercial”, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 332/17 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 10 de abril de 2017.

ANÍBAL FERREIRA DIAS FILHO
Diretor

EDITAL N.º 045/2017

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de Lançamento Retroativo de Imposto Predial números 000829-1/16; 000830-0/16; 000831-6/16; 000834-5/16; 000836-8/16; 000474-9/16; 000837-4/16; 000841-1/16; 000842-8/16; Predial/Territorial em nome de José Alves de Oliveira Dutra; Deciderio Albani e Raimundo Osório Rodrigues, Inscrição Municipal 4.062.0003.000-5; 4.062.0003.002-1; 4.062.0014.002-1; 4.062.0002.002-6; 4.062.0002.000-0; 4.062.0002.001-8; 4.062.0002.001-8; 4.062.0014.000-5; 4.062.0014.001-3; área construída 19,20m², 50,00m², 12, 40m², 11,80 m², 12,50 m², 100,00 m² (Lote), 7,90 m², 3,50 m², 6,80 m² exercício 2011 à 2015, por motivo de situação “Devendo”, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativo ao(s) imóvel (eis) inscrito (s) no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 5410/10 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 11 de abril de 2017.

ANÍBAL FERREIRA DIAS FILHO
Diretor

EDITAL N.º 0046/2017

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de Lançamento da Diferença do IPTU, constatado o lançamento a menor do Imposto Predial e

Territorial Urbano (IPTU), do exercício 2012, 2013, 2014 e 2015; referente ao imóvel da Rua José Alves Pereira nº 172; nº 174 (parte) Bairro Vila Mury, Volta Redonda - RJ, na inscrição imobiliária 4.062.0002.002-6; 4.062.0002.000-4, propriedade de Raimundo Ozório Rodrigues, por motivo de que foi calculado com padrão de acabamento “baixo”, quando o correto é padrão de acabamento “médio”, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 5410/10 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 11 de abril de 2017.

ANÍBAL FERREIRA DIAS FILHO
Diretor

EDITAL N.º 042/2017

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de Lançamento Retroativo de Imposto Predial números 00332-8/17 00333-4/17 em nome de Vanderleia de Souza Alberto, Inscrição Municipal .3.317.0891.000-8, área construída 20,40m² exercício 2016/2017, por motivo de situação “Devendo”, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativo ao(s) imóvel (eis) inscrito (s) no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 1083/17 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 07 de abril de 2017.

ANÍBAL FERREIRA DIAS FILHO
Diretor

EDITAL N.º 0043/2017

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de Lançamento da Diferença do IPTU, com lançamento a menor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), no exercício 2016, referente ao imóvel da Rua Marcílio Dias nº 215/102, Bairro São João, lote 5, na Quadra 2, inscrição imobiliária 3.087.0012.001-1, em nome de Aristóteles Alves Timburiba, por motivo de que foi calculado com alíquota de “residencial”, quando o correto seria o cálculo com o uso de alíquota “comercial”, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 14.078/16 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 07 de abril de 2017.

ANÍBAL FERREIRA DIAS FILHO
Diretor

DECISÕES DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS/SMF (04/04 e 06/04 de 2017)

1.	<p>RECORRENTE: DIRETORA DO DM/SMF E INTERESSADA: CSN CIMENTOS S/A - PAF.: 00594/2009 – RECURSO Nº 7.782 - ACÓRDÃO: 8.406 – RELATOR: JOSÉ RODRIGO ROCHA PANÇARDES – EMENTA: ISS – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA. POSTERIOR APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE POSSIBILITAM A REVISÃO DO LANÇAMENTO PELA FAZENDA MUNICIPAL. IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO RECONHECIDA E MANTIDA. CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos foi negado provimento ao recurso de ofício julgando improcedente o auto de infração, ante a extinção do crédito tributário pelo pagamento, nos termos do Artigo 156 I do Código Tributário Nacional.</p>
2.	<p>RECORRENTE: DIRETOR DO DI/SMF E INTERESSADA: IGREJA LUZ ÀS NAÇÕES - PAD.: 011470/2015 – RECURSO Nº 8.896 - ACÓRDÃO: 8.407 – RELATOR: JOSÉ RODRIGO ROCHA PANÇARDES – EMENTA: IPTU – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – IMUNIDADE / ISENÇÃO TRIBUTÁRIA. DEFERIMENTO. PROCEDE A IMUNIDADE / ISENÇÃO TRIBUTÁRIA DE IMÓVEL UTILIZADO POR TEMPLO RELIGIOSO. CONCLUSÃO: Por maioria de votos foi negado provimento ao recurso de ofício deferindo o pedido de isenção/ imunidade do IPTU/2016, relativo ao imóvel de inscrição imobiliária nº 3.255.0536.000-9, em razão do preenchimento dos requisitos legais para sua Concessão, voto contrário e justificativa expressa do Conselheiro Augusto César de Carvalho.</p>
3.	<p>RECORRENTE: DIRETOR DO DI/SMF E INTERESSADA: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - PAD.: 0011731/2016 – RECURSO Nº 8.948 - ACÓRDÃO: 8.408 – RELATOR: FRANCISCO DE PAULA NOGUEIRA – EMENTA: IPTU – ISENÇÃO – IMÓVEL CEDIDO EM COMODATO A CLUBE SOCIAL – LEGITIMIDADE DO REQUERENTE – INADIMPLENCIA DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL – INDEFERIMENTO. A isenção a que faz menção o Artigo 1º da LM 4265/97, impõe que o requerente seja o proprietário do imóvel dado em comodato, e o deferimento ficará condicionado a verificação de regularidade fiscal do proprietário do imóvel junto a Fazenda Pública Municipal. CONCLUSÃO: Por maioria de votos foi dado provimento ao recurso de ofício indeferindo o pedido de isenção do IPTU para o exercício de 2017, efetuado pela CSN referente aos imóveis de sua propriedade e cujas inscrições imobiliárias são as de nº 3.042.0002.003-1 e 3.042.0002.005-8 (DIF) localizados respectivamente na Rua 108 nº 215 Bairro Laranjal, voto justificado por outras razões do Conselheiro Sebastião de Oliveira Fernandes sendo acompanhado pelos Conselheiros Wagner Jardim Chaves, Claudete Amorim Pereira, Luiz Antônio Brandão Barreto e Augusto César de Carvalho, voto contrário justificativa expressa do Conselheiro Levi Moreira de Freitas sendo acompanhado pelo Conselheiro José Rodrigo Rocha Pançardes.</p>
4.	<p>RECORRENTE: DIRETOR DO DI/SMF E INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COMERCIAL - PAD.: 010632/2016 – RECURSO Nº 8.931 - ACÓRDÃO: 8.409 – RELATOR: AUGUSTO CESAR DE CARVALHO – EMENTA: ISENÇÃO DE IPTU – ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS – PROVA DE SUA CONDIÇÃO DE CLUBE SOCIAL E DE AUSÊNCIA DE DÉBITOS COM O ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL – CONCESSÃO DO BENEFÍCIO. Faz jus à concessão de benefício de isenção de IPTU 2017 o contribuinte que preencher os requisitos legais. CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos foi negado provimento ao recurso de ofício deferindo a isenção do IPTU/2017 aos imóveis da Associação Atlética Comercial, localizado na Rua Nossa Senhora das Graças, s/n, Bairro São Geraldo inscrito no cadastro imobiliário sob o nº 3.106.0026/000-0 e 3.106.0026/001-8.</p>
5.	<p>RECORRENTE: G. RIBEIRO DE SOUZA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - PAF.: 000789/2016 – RECURSO Nº 8.958 - ACÓRDÃO: 8.410 – RELATORA: CLAUDETE AMORIM PEREIRA – EMENTA: TAXA. LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO - PROCEDÊNCIA. A falta de licença prévia de localização e funcionamento e o não pagamento da respectiva taxa legitima a penalidade aplicada. CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos foi negado provimento ao recurso voluntário julgando procedente o auto de infração.</p>

6.

RECORRENTE: DIRETORA DO DM/SMF E INTERESSADA: CURSO VEST LTDA - EPP - PAD.: 012398/2015 – RECURSO Nº 8.979 - ACÓRDÃO: 8.411 – RELATOR: FRANCISCO DE PAULA NOGUEIRA – EMENTA : ISS – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – RESTITUIÇÃO PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – DEFERIMENTO PARCIAL

Comprovado o pagamento a maior do imposto e atendidos os pressupostos legais cabe a restituição de indébito fiscal.

CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos foi negado provimento ao recurso de ofício deferido parcialmente o pedido de restituição de indébito fiscal no valor de R\$ 2.412,73 (dois mil quatrocentos e doze reais e setenta e três centavos), já atualizado até 31/12/2016 que deverá ser atualizado novamente na data de seu pagamento conforme Artigo 158 da LM 1896/84.

Volta Redonda, 10 de abril de 2017.

JANNE DORNELLAS
Presidenta da JRF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 006/2016 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTU	VALOR INSCRITO
01.034.929-4	ADAO DE ASSIS FERREIRA	6.249.0736.001-2	498.204.357-49	2015	I.P.T.U.	29,58
01.034.927-8	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA M	4.073.0024.001-8	479.528.576-49	2015	I.P.T.U.	587,65
01.034.931-6	DJALMA DE CARVALHO MAGALHAES	2.164.0024.000-8	048.691.847-53	2015	I.P.T.U.	368,77
01.034.925-1	FRANCISCO DAS CHAGAS BRITOS	1.044.0023.011-8	253.898.747-49	2014	I.P.T.U.	5,49
01.034.926-0	FRANCISCO DAS CHAGAS BRITOS	1.044.0023.011-8	253.898.747-49	2015	I.P.T.U.	7,35
01.034.905-7	GILCELE ARAUJO DOS REIS E OUTR	1.044.0023.000-2	000.176.647-30	2014	I.P.T.U.	5,49
01.034.906-5	GILCELE ARAUJO DOS REIS E OUTR	1.044.0023.000-2	000.176.647-30	2015	I.P.T.U.	7,35
01.034.932-4	JOSE TEODORO DA SILVA	2.073.0030.001-8	291.047.507-72	2015	I.P.T.U.	223,82
01.034.933-2	JOSE TEODORO DA SILVA	2.073.0030.002-6	291.047.507-72	2015	I.P.T.U.	223,82
01.034.934-0	JOSE TEODORO DA SILVA	2.073.0030.003-4	291.047.507-72	2015	I.P.T.U.	108,75
01.034.913-8	MARCO ANTONIO DA COSTA E ESPOS	1.044.0023.004-5	099.747.347-97	2014	I.P.T.U.	5,49
01.034.914-6	MARCO ANTONIO DA COSTA E ESPOS	1.044.0023.004-5	099.747.347-97	2015	I.P.T.U.	7,35
01.034.930-8	MARCO ANTONIO DE SOUZA	5.007.0009.000-4	207.889.167-34	2015	I.P.T.U.	46,41
01.034.935-9	MARCO JAQUELINE IUSTEN	3.043.0040.000-6	859.826.287-00	2015	I.P.T.U.	106,35
01.034.928-6	MARIA DA LUZ PACIFICA SILVA	6.249.0723.001-1	305.399.437-20	2015	I.P.T.U.	24,39
01.034.919-7	RAFAEL BOTELHO NOGUEIRA E OUTR	1.044.0023.008-8	093.311.047-23	2014	I.P.T.U.	5,49
01.034.920-0	RAFAEL BOTELHO NOGUEIRA E OUTR	1.044.0023.008-8	093.311.047-23	2015	I.P.T.U.	7,35
01.034.911-1	REIS ENGENHARIA INDUSTRIA E CO	1.044.0023.003-7	29.797.479/0001-10	2014	I.P.T.U.	5,49
01.034.912-0	REIS ENGENHARIA INDUSTRIA E CO	1.044.0023.003-7	29.797.479/0001-10	2015	I.P.T.U.	7,35
01.034.921-9	REIS ENGENHARIA INDUSTRIA E CO	1.044.0023.009-6	29.797.479/0001-10	2014	I.P.T.U.	5,49
01.034.922-7	REIS ENGENHARIA INDUSTRIA E CO	1.044.0023.009-6	29.797.479/0001-10	2015	I.P.T.U.	7,35
01.034.923-5	REIS ENGENHARIA INDUSTRIA E CO	1.044.0023.010-0	29.797.479/0001-10	2014	I.P.T.U.	5,49
01.034.924-3	REIS ENGENHARIA INDUSTRIA E CO	1.044.0023.010-0	29.797.479/0001-10	2015	I.P.T.U.	7,35
01.034.907-3	SILVIO VAGNER DE ALMEIDA	1.044.0023.001-0	868.590.307-63	2014	I.P.T.U.	5,49
01.034.908-1	SILVIO VAGNER DE ALMEIDA	1.044.0023.001-0	868.590.307-63	2015	I.P.T.U.	7,35
01.034.915-4	SILVIO VAGNER DE ALMEIDA	1.044.0023.005-3	868.590.307-63	2014	I.P.T.U.	5,49
01.034.916-2	SILVIO VAGNER DE ALMEIDA	1.044.0023.005-3	868.590.307-63	2015	I.P.T.U.	7,35
01.034.917-0	SILVIO VAGNER DE ALMEIDA	1.044.0023.007-0	868.590.307-63	2014	I.P.T.U.	5,49
01.034.918-9	SILVIO VAGNER DE ALMEIDA	1.044.0023.007-0	868.590.307-63	2015	I.P.T.U.	7,35
01.034.909-0	SIRLEI APARECIDA DE ALMEIDA	1.044.0023.002-9	021.312.287-16	2014	I.P.T.U.	5,49
01.034.910-3	SIRLEI APARECIDA DE ALMEIDA	1.044.0023.002-9	021.312.287-16	2015	I.P.T.U.	7,35

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 03 DE FEVEREIRO DE 2016

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA
D I R E T O R

E P D / V R

DIVISAO DA DIVIDA ATIVA
G E R E N T E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 007/2017 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTE ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTOS	VALOR INSCRITO
01.062.118-0	AGNER SILVA TEIXEIRA	4.037.0023.000-9	003.228.407-16	2016	I.P.T.U.	65,85
01.062.119-9	AGNER SILVA TEIXEIRA	4.037.0023.005-0	003.228.407-16	2016	I.P.T.U.	258,12
01.062.061-3	AILTON MARCIANO	5.158.0318.001-2	728.882.457-87	2011	I.P.T.U.	172,22
01.062.062-1	AILTON MARCIANO	5.158.0318.001-2	728.882.457-87	2012	I.P.T.U.	688,93
01.062.063-0	AILTON MARCIANO	5.158.0318.001-2	728.882.457-87	2013	I.P.T.U.	688,93
01.062.064-8	AILTON MARCIANO	5.158.0318.001-2	728.882.457-87	2014	I.P.T.U.	688,93
01.062.065-6	AILTON MARCIANO	5.158.0318.001-2	728.882.457-87	2015	I.P.T.U.	690,37
01.062.066-4	AILTON MARCIANO	5.158.0318.001-2	728.882.457-87	2016	I.P.T.U.	688,93
01.062.067-2	ALEXANDRE JOSE CORREIA DA ROSA	5.027.0001.003-1	469.980.717-87	2011	I.P.T.U.	271,32
01.062.068-0	ALEXANDRE JOSE CORREIA DA ROSA	5.027.0001.003-1	469.980.717-87	2012	I.P.T.U.	271,32
01.062.069-9	ALEXANDRE JOSE CORREIA DA ROSA	5.027.0001.003-1	469.980.717-87	2013	I.P.T.U.	271,30
01.062.070-2	ALEXANDRE JOSE CORREIA DA ROSA	5.027.0001.003-1	469.980.717-87	2014	I.P.T.U.	271,32
01.062.071-0	ALEXANDRE JOSE CORREIA DA ROSA	5.027.0001.003-1	469.980.717-87	2015	I.P.T.U.	271,87
01.062.072-9	ALEXANDRE JOSE CORREIA DA ROSA	5.027.0001.003-1	469.980.717-87	2016	I.P.T.U.	271,30
01.062.073-7	ALEXANDRE JOSE CORREIA DA ROSA	5.027.0001.006-6	469.980.717-87	2011	I.P.T.U.	254,92
01.062.074-5	ALEXANDRE JOSE CORREIA DA ROSA	5.027.0001.006-6	469.980.717-87	2012	I.P.T.U.	254,92
01.062.075-3	ALEXANDRE JOSE CORREIA DA ROSA	5.027.0001.006-6	469.980.717-87	2013	I.P.T.U.	254,94
01.062.076-1	ALEXANDRE JOSE CORREIA DA ROSA	5.027.0001.006-6	469.980.717-87	2014	I.P.T.U.	254,92
01.062.077-0	ALEXANDRE JOSE CORREIA DA ROSA	5.027.0001.006-6	469.980.717-87	2015	I.P.T.U.	255,45
01.062.078-8	ALEXANDRE JOSE CORREIA DA ROSA	5.027.0001.006-6	469.980.717-87	2016	I.P.T.U.	254,92
01.062.079-6	ALEXANDRE JOSE CORREIA DA ROSA	5.027.0001.007-4	469.980.717-87	2011	I.P.T.U.	630,64
01.062.080-0	ALEXANDRE JOSE CORREIA DA ROSA	5.027.0001.007-4	469.980.717-87	2012	I.P.T.U.	630,64
01.062.081-8	ALEXANDRE JOSE CORREIA DA ROSA	5.027.0001.007-4	469.980.717-87	2013	I.P.T.U.	630,62
01.062.082-6	ALEXANDRE JOSE CORREIA DA ROSA	5.027.0001.007-4	469.980.717-87	2014	I.P.T.U.	630,64
01.062.083-4	ALEXANDRE JOSE CORREIA DA ROSA	5.027.0001.007-4	469.980.717-87	2015	I.P.T.U.	631,95
01.062.084-2	ALEXANDRE JOSE CORREIA DA ROSA	5.027.0001.007-4	469.980.717-87	2016	I.P.T.U.	630,62
01.062.115-6	ALEXANDRE VIEIRA LEMOS E ESPOS	5.007.0054.000-0	053.708.627-70	2016	I.P.T.U.	380,46
01.062.104-0	ANTONIO ELIAS DE MOURA	3.171.0014.000-2	036.285.077-15	2016	I.P.T.U.	284,37
01.062.105-9	ANTONIO ELIAS DE MOURA	3.171.0014.001-0	036.285.077-15	2016	I.P.T.U.	284,37
01.062.092-3	ANTONIO MIQUILINI	5.059.0031.001-7	469.369.987-04	2016	I.P.T.U.	70,88
01.062.108-3	CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGAD	3.317.1782.001-6	32.500.613/0001-84	2016	I.P.T.U.	209,55
01.062.109-1	CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGAD	3.317.1802.001-3	32.500.613/0001-84	2016	I.P.T.U.	59,55
01.062.100-8	CARLOS ANTONIO BARBOSA	3.254.0819.001-3	234.171.617-20	2016	I.P.T.U.	55,99
01.062.093-1	EMERSON BARBOSA SALDANHA	3.317.2006.000-0	615.397.757-04	2015	I.P.T.U.	17,16
01.062.094-0	EMERSON BARBOSA SALDANHA	3.317.2006.000-0	615.397.757-04	2016	I.P.T.U.	205,69
01.062.101-6	HAROLDO CARLSO PONCCHIO	3.254.0825.001-6	232.716.987-91	2016	I.P.T.U.	56,42
01.062.114-8	IGREJA EVANG. ASSEMBLEIA DE DE	3.326.0264.000-5	29.062.494/0001-10	2016	I.P.T.U.	1.871,97
01.062.107-5	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA D	4.100.0070.000-5	29.062.494/0001-10	2016	I.P.T.U.	4.412,54
01.062.120-2	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA D	3.337.0090.000-0	29.062.494/0001-10	2016	I.P.T.U.	86,79
01.062.121-0	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA D	4.209.0270.000-6	29.062.494/0001-10	2016	I.P.T.U.	154,38
01.062.122-9	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA D	2.350.0268.000-4	29.062.494/0001-10	2016	I.P.T.U.	860,42
01.062.090-7	JOAO BATISTA DE ALMEIDA	2.056.0008.001-7	393.727.667-04	2016	I.P.T.U.	916,70
01.062.091-5	JOSE BARBOSA FIGUEIRAS	2.170.0013.006-8	015.755.627-15	2016	I.P.T.U.	145,35
01.062.110-5	JOSE LAMARTINE LOURES ESPERANC	3.317.1821.001-7	350.125.877-15	2016	I.P.T.U.	361,82
01.062.116-4	JOSE MAURICIO DE SOUSA FILHO E	2.210.0050.001-7	612.078.108-00	2016	I.P.T.U.	43,42
01.062.088-5	JULIO CESAR CURSINO DUQUE E ES	3.254.0556.001-4	942.006.457-34	2016	I.P.T.U.	373,65
01.062.111-3	JULIO CESAR LOPES DA SILVA	3.317.1833.001-2	749.457.347-04	2016	I.P.T.U.	82,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0002

E D I T A L N. 007/2017 - DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTOS	VALOR INSCRITO
01.062.098-2	LEILA MONTEIRO AULER	3.309.0024.001-7	696.712.227-49	2016	I.P.T.U.	134,13
01.062.106-7	LUIZ ANTONIO CORREA E ESPOSA	2.148.0005.001-3	393.589.337-04	2016	I.P.T.U.	131,10
01.062.096-6	LUIZ MAURO ALVES PORTILHO	3.254.0664.001-1	614.763.077-68	2016	I.P.T.U.	102,88
01.062.095-8	MARCO ANTONIO COLOMBIANO SOARE	3.317.1728.001-1	755.769.967-04	2016	I.P.T.U.	88,34
01.062.112-1	MARIA DAS GRACAS ALVES CUNHA E	3.317.1859.001-4	072.010.487-40	2016	I.P.T.U.	87,32
01.062.097-4	MARIA DAS GRACAS C. P. SANTOS	3.323.0262.001-7	657.221.087-15	2016	I.P.T.U.	124,57
01.062.099-0	MOACIR FRANCO DE OLIVEIRA	3.167.0041.002-9	083.293.207-82	2016	I.P.T.U.	363,72
01.062.113-0	NELSON SANTOS	3.317.1801.001-8	469.943.277-87	2016	I.P.T.U.	215,74
01.062.103-2	PENHA REGINA GONCALVES	2.144.0033.001-9	896.854.907-91	2016	I.P.T.U.	73,45
01.062.117-2	PORTAL DA SAUDADE - CEMITERIO	3.279.0023.005-4	32.519.951/0001-68	2016	I.P.T.U.	494,73
01.062.089-3	ROMEU CARLOS DE OLIVEIRA	3.254.0619.001-6	049.163.107-30	2016	I.P.T.U.	238,11
01.062.085-0	SINVAL JOAO GUALBERTO	4.110.0059.001-1	082.197.107-72	2016	I.P.T.U.	16,02
01.062.086-9	SINVAL JOAO GUALBERTO	4.110.0059.002-0	082.197.107-72	2016	I.P.T.U.	21,54
01.062.087-7	SINVAL JOAO GUALBERTO	4.110.0059.003-8	082.197.107-72	2016	I.P.T.U.	4,59
01.062.102-4	YVANISE DA SILVA LESSA	2.144.0005.002-4	613.088.977-15	2016	I.P.T.U.	91,27

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 03 DE MARCO DE 2017

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA
D I R E T O R

E P D / V R

DIVISAO DA DIVIDA ATIVA
G E R E N T E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 008/2017 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTE ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTOS	VALOR INSCRITO
01.062.123-7	ESPACO URBANO INCORP. E PLANEJ	3.333.0220.000-8	02.734.453/0001-77	2011	I.P.T.U.	6,10
01.062.124-5	ESPACO URBANO INCORP. E PLANEJ	3.333.0220.000-8	02.734.453/0001-77	2012	I.P.T.U.	6,10
01.062.125-3	ESPACO URBANO INCORP. E PLANEJ	3.333.0220.000-8	02.734.453/0001-77	2013	I.P.T.U.	6,10
01.062.126-1	ESPACO URBANO INCORP. E PLANEJ	3.333.0220.000-8	02.734.453/0001-77	2014	I.P.T.U.	6,10
01.062.127-0	ESPACO URBANO INCORP. E PLANEJ	3.333.0220.000-8	02.734.453/0001-77	2015	I.P.T.U.	6,10
01.062.128-8	ESPACO URBANO INCORP. E PLANEJ	3.333.0220.000-8	02.734.453/0001-77	2016	I.P.T.U.	6,10

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 03 DE MARCO DE 2017

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA
D I R E T O R

E P D / V R

DIVISAO DA DIVIDA ATIVA
G E R E N T E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 009/2017 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTE ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTOS	VALOR INSCRITO
01.062.159-8	ALINE DE ALMEIDA AZEVEDO	055.312/00-4	100.465.437-59	2015	I.S.S.	260,28
01.062.146-6	ALMEIDA E FILHO TERRAPLENAGENS	0.000.0000.000-0	32.487.258/0001-50	2010	MULTA DIV. ORIGENS	288,62
01.062.169-5	ALOIZIO AZEVEDO	057.050/00-7	138.814.696-72	13/16	I.S.S.	1.288,33
01.062.166-0	ANA ELISA MAIA SANTOS	057.203/00-8	058.736.207-33	15/16	I.S.S.	533,34
01.062.174-1	ANA GONCALVES DE SOUZA	060.407/00-0	915.716.937-34	15/16	I.S.S.	537,96
01.062.176-8	ANA PAULA VARGAS DA SILVA	0.000.0000.000-0	22.465.506/0001-09	2016	MULTA DIV. ORIGENS	798,55
01.062.183-0	ANGELUS CURSOS PROFISSIONALIZA	0.000.0000.000-0	19.044.592/0001-71	2016	MULTA DIV. ORIGENS	479,13
01.062.185-7	ANGELUS CURSOS PROFISSIONALIZA	0.000.0000.000-0	19.044.592/0001-71	2016	MULTA DIV. ORIGENS	479,13
01.062.175-0	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITA	0.000.0000.000-0	14.814.283/0001-10	2016	MULTA DIV. ORIGENS	479,13
01.062.179-2	C LEANDRO DA SILVA COMERCIO DE	058.577/00-9	18.984.879/0001-19	2016	MULTA DIV. ORIGENS	798,55
01.062.171-7	CARLA ROBERTA MARCELINO GOMES	061.507/00-8	123.649.487-38	15/16	I.S.S.	417,33
01.062.188-1	CHALE 2010 FESTAS E EVENTOS LT	0.000.0000.000-0	11.512.124/0001-72	2016	MULTA DIV. ORIGENS	798,55
01.062.184-9	CLUBE UMUARAMA	001.540/01-7	32.500.274/0001-36	2016	MULTA DIV. ORIGENS	479,13
01.062.130-0	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	04/05	I.S.S.	1.125.069,80
01.062.131-8	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	1.248.588,90
01.062.132-6	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	05/06	I.S.S.	1.070.503,62
01.062.133-4	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2007	I.S.S.	1.531.522,58
01.062.134-2	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2008	I.S.S.	691,66
01.062.135-0	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2008	I.S.S.	404,74
01.062.136-9	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2010	I.S.S.	45.321,16
01.062.137-7	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	09/10	I.S.S.	38.325,30
01.062.138-5	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2010	I.S.S.	8.272,80
01.062.139-3	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	09/10	I.S.S.	58.800,00
01.062.140-7	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2010	I.S.S.	56.896,96
01.062.148-2	EZEQUIEL NUNES DE ARRUDA	0.000.0000.000-0	040.187.537-72	2010	MULTA DIV. ORIGENS	432,93
01.062.149-0	EZEQUIEL NUNES DE ARRUDA	0.000.0000.000-0	040.187.537-72	2010	MULTA DIV. ORIGENS	432,93
01.062.150-4	EZEQUIEL NUNES DE ARRUDA	0.000.0000.000-0	040.187.537-72	2010	MULTA DIV. ORIGENS	432,93
01.062.151-2	EZEQUIEL NUNES DE ARRUDA	0.000.0000.000-0	040.187.537-72	2010	MULTA DIV. ORIGENS	721,55
01.062.152-0	EZEQUIEL NUNES DE ARRUDA	0.000.0000.000-0	040.187.537-72	2010	MULTA DIV. ORIGENS	432,93
01.062.153-9	EZEQUIEL NUNES DE ARRUDA	0.000.0000.000-0	040.187.537-72	2010	MULTA DIV. ORIGENS	432,93
01.062.191-1	FILIFE G DE CASTRO ROMAO ME	0.000.0000.000-0	21.540.864/0001-76	2016	MULTA DIV. ORIGENS	798,55
01.062.180-6	FRANCIS OLIVEIRA BARRETO	0.000.0000.000-0	872.342.707-87	2016	MULTA DIV. ORIGENS	479,13
01.062.147-4	FRANCISCO MIGUEL COSTA	0.000.0000.000-0	497.636.797-53	2010	MULTA DIV. ORIGENS	432,93
01.062.173-3	GERALDO HIPOLITO MENDONCA	032.668/00-7	040.204.307-30	15/16	I.S.S.	806,94
01.062.168-7	IGOR AZEVEDO MOTTA	059.808/00-4	124.412.987-98	15/16	I.S.S.	677,07
01.062.189-0	JACKLANDERSON ALBUQUERQUE TENO	0.000.0000.000-0	115.571.267-63	2016	MULTA DIV. ORIGENS	798,55
01.062.192-0	JHON CARLOS ANDRE JACINTO DOS	0.000.0000.000-0	074.421.694-06	2016	MULTA DIV. ORIGENS	798,55
01.062.194-6	JOAO MARTINS FILHO.	0.000.0000.000-0	249.174.007-91	2016	MULTA DIV. ORIGENS	798,55
01.062.195-4	JOAO MARTINS FILHO.	0.000.0000.000-0	249.174.007-91	2016	MULTA DIV. ORIGENS	479,13
01.062.141-5	JOAQUIM EDUARDO DE MEIRELLES	0.000.0000.000-0	232.427.107-97	2010	MULTA DIV. ORIGENS	406,86
01.062.145-8	JOSE HIGINO DE FARIAS MENDES	0.000.0000.000-0	080.471.467-34	2010	MULTA DIV. ORIGENS	432,93
01.062.190-3	JOSE LIGOURI ALVES	0.000.0000.000-0	015.767.637-49	2016	MULTA DIV. ORIGENS	159,71
01.062.144-0	JOSE MADUREIRA PEREIRA E ESPOS	0.000.0000.000-0	080.599.347-91	2010	MULTA DIV. ORIGENS	432,93
01.062.178-4	LEIDIR PEDRO DE SOUZA	0.000.0000.000-0	872.342.707-87	2016	MULTA DIV. ORIGENS	479,13
01.062.182-2	LEIDIR PEDRO DE SOUZA	0.000.0000.000-0	872.342.707-87	2016	MULTA DIV. ORIGENS	479,13
01.062.160-1	LIDER EVENTOS E FORMATURAS LTD	052.860/00-0	12.592.502/0001-38	2015	MULTA DIV. ORIGENS	958,26
01.062.142-3	MAC PRODUcoes EM VIDEO E COMER	029.268/00-1	39.201.314/0001-98	2010	I.S.S.	85.123,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0002

E D I T A L N. 009/2017 - DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTOS	VALOR INSCRITO
01.062.161-0	MARIO SILVINO DOS SANTOS LEITE	034.562/00-1	368.202.888-91	11/16	I.S.S.	1.638,58
01.062.157-1	MARTINS & ARAUJO ASSISTENCIA A	060.200/00-6	20.984.231/0001-94	2014	I.S.S.	1.713,60
01.062.172-5	MISSIAS NUNES	028.512/00-6	036.277.807-87	11/16	I.S.S.	1.597,36
01.062.170-9	PABLINE DE OLIVEIRA VENEZIA	054.918/00-6	106.523.637-92	14/16	I.S.S.	1.051,04
01.062.196-2	RAIA DRGASIL S/A.	0.000.0000.000-0	61.585.865/0954-38	2016	MULTA DIV. ORIGENS	999,78
01.062.177-6	RAQUEL ALEXANDRA SOUZA DE FREI	058.666/00-1	12.882.904/0001-77	2016	MULTA DIV. ORIGENS	798,55
01.062.193-8	RENAN AUGUSTO CANDIDO BARBOSA	0.000.0000.000-0	151.445.357-63	2016	MULTA DIV. ORIGENS	479,13
01.062.165-2	ROGERIO DE OLIVEIRA SILVA	055.494/00-5	006.041.937-77	12/16	I.S.S.	1.220,06
01.062.156-3	S P JUNIOR COMERCIO E REPRESEN	048.781/00-2	09.653.712/0001-84	10/15	I.S.S.	22.192,87
01.062.129-6	SANKYU S/A	030.441/00-5	43.211.325/0012-89	2011	I.S.S.	274.716,57
01.062.162-8	SEBASTIAO CARDOSO DA SILVA	0.000.0000.000-0	083.151.757-34	2009	I.S.S.	335,04
01.062.163-6	SEBASTIAO CARDOSO DA SILVA	0.000.0000.000-0	083.151.757-34	2009	I.S.S.	1.692,12
01.062.164-4	SEBASTIAO CARDOSO DA SILVA	0.000.0000.000-0	083.151.757-34	2009	I.S.S.	442,82
01.062.154-7	SEBASTIAO CEZAR ANDRADE	0.000.0000.000-0	048.726.737-00	2014	I.S.S.	311,06
01.062.155-5	SEBASTIAO CEZAR ANDRADE	0.000.0000.000-0	048.726.737-00	2014	I.S.S.	364,18
01.062.181-4	TANIA M R BOLDIAO EIRELI ME	037.115/00-6	03.355.168/0001-08	2016	MULTA DIV. ORIGENS	798,55
01.062.186-5	TEMAKI EXPRESS LANCHONETE LTDA	060.657/00-6	17.243.391/0001-78	2016	MULTA DIV. ORIGENS	798,55
01.062.143-1	THAGLISON JUNIOR ROMEIRO RODRI	0.000.0000.000-0	102.678.387-94	2010	MULTA DIV. ORIGENS	288,62
01.062.187-3	TRJ CORRETORA DE SEGUROS LTDA	0.000.0000.000-0	00.165.446/0001-76	2016	MULTA DIV. ORIGENS	798,55
01.062.158-0	URSULA DA SILVA FREITAS ME	048.662/00-3	10.226.218/0001-12	11/13	I.S.S.	7.326,12
01.062.167-9	VANIA MARIA RAMOS	050.446/00-2	021.155.557-67	12/16	I.S.S.	986,93

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 07 DE MARCO DE 2017

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA
D I R E T O R

E P D / V R

DIVISAO DA DIVIDA ATIVA
G E R E N T E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 010/2017 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTOS	VALOR INSCRITO
01.062.210-1	A HELCIO DA CRUZ SERVICOS ODON	045.266/00-0	07.661.483/0001-14	2016	SALDO REMAN ISSQN	11.919,75
01.062.212-8	A HELCIO DA CRUZ SERVICOS ODON	045.266/00-0	07.661.483/0001-14	2016	SALDO REMAN ISSQN	5.143,81
01.062.213-6	ABRAHAO DE FARIAS ROCHA	0.000.0000.000-0	202.063.647-68	2016	SALDO REMAN ISSQN	1.491,35
01.062.225-0	ALINE LEAL DA MATTA	059.574/00-3	098.926.347-99	2016	SALDO REMAN ISSQN	913,44
01.062.217-9	ANA APARECIDA MILITAO SIQUEIRA	058.296/00-0	694.654.367-04	2016	SALDO REMAN ISSQN	855,91
01.062.215-2	ANGELICA DAS GRACAS APARECIDA	045.230/00-5	622.903.807-25	2016	SALDO REMAN ISSQN	1.346,53
01.062.221-7	ANGELO JOSE CORREA AMORIM	0.000.0000.000-0	750.384.397-72	2016	SALDO REMAN ISSQN	1.998,67
01.062.201-2	ARISTIDES BAPTISTA FERREIRA	0.000.0000.000-0	080.523.957-04	2016	SALDO REMAN ISSQN	133,24
01.062.222-5	DANILLO MEDEIROS SCHOCAIR	0.000.0000.000-0	108.093.447-26	2016	SALDO REMAN ISSQN	17.291,70
01.062.218-7	DEUSEDIRCE MARTINS DO COUTO	0.000.0000.000-0	046.401.027-63	2016	SALDO REMAN ISSQN	419,67
01.062.223-3	ECKOSLIFE GESTAO AMBIENTAL E M	061.970/00-0	13.705.663/0001-53	2016	SALDO REMAN ISSQN	17.169,34
01.062.199-7	FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS NASC	0.000.0000.000-0	703.859.047-20	2016	SALDO REMAN ISSQN	1.406,86
01.062.211-0	JORGE ALBERTO FELIPE CURY	0.000.0000.000-0	032.703.957-44	2016	SALDO REMAN ISSQN	8.633,76
01.062.220-9	LUCIANA SILVA	055.382/00-2	033.023.027-11	2016	SALDO REMAN ISSQN	1.669,93
01.062.200-4	MARIA DE LOURDES MARTINS	0.000.0000.000-0	415.684.437-49	2016	SALDO REMAN ISSQN	386,35
01.062.216-0	MICHELLA DE OLIVEIRA CERQUEIRA	0.000.0000.000-0	076.274.667-09	2016	SALDO REMAN ISSQN	548,55
01.062.198-9	OSVALDO CRUZ INACIO JUNIOR	0.000.0000.000-0	026.831.707-00	2016	SALDO REMAN ISSQN	89,04
01.062.219-5	PAMELLA ROSSY DUARTE	061.408/00-0	099.802.246-22	2016	SALDO REMAN ISSQN	270,54
01.062.224-1	PEDRO MARCIO DE SOUZA	0.000.0000.000-0	087.767.487-66	2017	SALDO REMAN ISSQN	6.559,59
01.062.207-1	ROBSON FRANCO DA SILVA	048.278/00-9	032.832.957-60	2016	SALDO REMAN ISSQN	1.691,79
01.062.197-0	RODRIGUES E COSTA DE OLIVEIRA	0.000.0000.000-0	07.212.142/0001-61	2016	SALDO REMAN ISSQN	9.092,09
01.062.202-0	ROGERIO SILVEIRA DA COSTA	0.000.0000.000-0	967.766.507-30	2016	SALDO REMAN ISSQN	1.300,36
01.062.206-3	RONALDO DE SOUZA	0.000.0000.000-0	914.754.817-72	2016	SALDO REMAN ISSQN	1.566,24
01.062.208-0	SEBASTIAO CANDIDO DA SILVA FIL	0.000.0000.000-0	233.982.997-68	2016	SALDO REMAN ISSQN	159,03
01.062.204-7	STRATUS CENTRO HOTEL LTDA	057.245/00-2	17.069.585/0001-07	2016	SALDO REMAN ISSQN	146.995,93
01.062.205-5	STRATUS VILA HOTEL LTDA ME	057.246/00-9	17.069.619/0001-55	2016	SALDO REMAN ISSQN	108.312,07
01.062.209-8	VALDECIR APARECIDO DO LIVRAMEN	0.000.0000.000-0	791.657.887-53	2016	SALDO REMAN ISSQN	2.564,44
01.062.203-9	VALVE CONTROL ELETRIC E CONTRO	032.561/00-8	01.199.305/0001-37	2016	SALDO REMAN ISSQN	6.859,54
01.062.214-4	VANDERLEI ALVES BARRETO	0.000.0000.000-0	973.174.207-78	2016	SALDO REMAN ISSQN	373,57

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 08 DE MARCO DE 2017

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA
D I R E T O R

E P D / V R

DIVISAO DA DIVIDA ATIVA
G E R E N T E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 011/2017 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTOS	VALOR INSCRITO
01.062.267-5	ADELSON ANDRE E OUTROS	4.018.0001.003-9	415.952.117-72	2015	I.P.T.U.	24,93
01.062.268-3	ADELSON ANDRE E OUTROS	4.018.0001.003-9	415.952.117-72	2016	I.P.T.U.	235,35
01.062.251-9	ANA PAULA GONCALVES DE LIMA	3.317.1748.000-2	084.196.767-99	2016	I.P.T.U.	41,59
01.062.252-7	CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGAD	3.317.1782.000-8	32.500.613/0001-84	2016	I.P.T.U.	28,76
01.062.253-5	CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGAD	3.317.1782.001-6	32.500.613/0001-84	2016	I.P.T.U.	29,09
01.062.254-3	CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGAD	3.317.1802.000-5	32.500.613/0001-84	2016	I.P.T.U.	26,11
01.062.261-6	CARLOS ALBERTO IMBRUGLIA	2.101.0027.001-8	035.187.877-72	2016	I.P.T.U.	95,39
01.062.240-3	CARLOS ANTONIO BARBOSA	3.254.0819.000-5	234.171.617-20	2016	I.P.T.U.	37,87
01.062.241-1	CARLOS ANTONIO BARBOSA	3.254.0819.001-3	234.171.617-20	2016	I.P.T.U.	29,32
01.062.263-2	CLAUDIMAR VALIM PEDRO	5.158.0349.000-3	469.331.407-25	2016	I.P.T.U.	3,79
01.062.231-4	COOPERATIVA HABITACIONAL DOS S	3.323.0266.000-0	30.888.085/0001-57	2016	I.P.T.U.	49,48
01.062.234-9	COOPERATIVA HABITACIONAL DOS S	3.323.0277.000-0	30.888.085/0001-57	2016	I.P.T.U.	43,54
01.062.235-7	COOPERATIVA HABITACIONAL DOS S	3.323.0278.000-6	30.888.085/0001-57	2016	I.P.T.U.	43,20
01.062.265-9	EZIO BRAGA	3.254.0814.000-8	232.343.857-34	2016	I.P.T.U.	16,52
01.062.266-7	EZIO BRAGA	3.254.0814.001-6	232.343.857-34	2016	I.P.T.U.	50,78
01.062.232-2	FABIOLA ANGELICA C. M. MANEZES	3.323.0274.000-4	654.163.767-91	2016	I.P.T.U.	44,86
01.062.233-0	FABIOLA ANGELICA C. M. MANEZES	3.323.0274.001-2	654.163.767-91	2016	I.P.T.U.	31,39
01.062.228-4	FERNANDO MARLOS BARBOSA E ESPO	3.323.0136.000-3	026.714.977-84	2016	I.P.T.U.	84,72
01.062.226-8	GILMAR PAULO BARBOSA	3.254.0577.000-0	622.815.007-30	2016	I.P.T.U.	46,18
01.062.242-0	HAROLDO CARLOS PONCHIO	3.254.0825.000-8	232.716.987-91	2016	I.P.T.U.	37,87
01.062.243-8	HAROLDO CARLOS PONCHIO	3.254.0825.001-6	232.716.987-91	2016	I.P.T.U.	43,74
01.062.259-4	HENRIQUE DA SILVA	2.178.0014.000-9	081.211.507-44	2016	I.P.T.U.	170,81
01.062.246-2	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA D	6.178.0112.000-7	29.062.494/0001-10	2015	I.P.T.U.	158,28
01.062.247-0	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA D	6.178.0112.000-7	29.062.494/0001-10	2016	I.P.T.U.	627,95
01.062.255-1	JOSE LAMARTINE LOURES ESPERANC	3.317.1821.000-9	350.125.877-15	2016	I.P.T.U.	25,44
01.062.256-0	JOSE LAMARTINE LOURES ESPERANC	3.317.1821.001-7	350.125.877-15	2016	I.P.T.U.	42,52
01.062.249-7	JOVECI DUARTE	6.166.0007.000-4	224.678.907-91	2016	I.P.T.U.	17,76
01.062.250-0	JOVECI DUARTE	6.166.0007.001-2	224.678.907-91	2016	I.P.T.U.	213,56
01.062.262-4	JULIANA ROCHA RAMOS E OUTROS	3.318.0001.042-5	102.989.667-43	2016	I.P.T.U.	144,12
01.062.257-8	JULIO CESAR LOPES DA SILVA	3.317.1833.000-4	749.457.347-04	2016	I.P.T.U.	24,35
01.062.245-4	LUIZ ANTONIO CORREA E ESPOSA	2.148.0005.000-5	393.589.337-04	2016	I.P.T.U.	36,32
01.062.239-0	MARCIO JOSE MORAES PEREIRA E E	3.317.2582.001-1	000.222.527-11	2016	I.P.T.U.	11,73
01.062.238-1	MARCIO JOSE MORAIS PEREIRA E	3.317.2582.000-3	000.222.527-11	2016	I.P.T.U.	21,53
01.062.229-2	MARCO ANTONIO C. SOARES E ESPO	3.317.1728.000-3	755.769.967-04	2016	I.P.T.U.	30,54
01.062.230-6	MARCO ANTONIO COLOMBIANO SOARE	3.317.1728.001-1	755.769.967-04	2016	I.P.T.U.	31,16
01.062.248-9	MARCO ANTONIO RODRIGUES PINTO	6.251.0008.098-0	006.307.297-19	2016	I.P.T.U.	15,80
01.062.236-5	MARCONI ALMEIDA DE SOUZA	3.317.2217.000-8	007.591.847-12	2016	I.P.T.U.	40,70
01.062.237-3	MARCONI ALMEIDA DE SOUZA	3.317.2217.001-6	007.591.847-12	2016	I.P.T.U.	32,80
01.062.258-6	MARIA DAS GRACAS ALVES CUNHA E	3.317.1859.000-6	072.010.487-40	2016	I.P.T.U.	22,34
01.062.264-0	MIGUEL LUIZ FURTADO E E S P	6.180.0112.000-0	757.192.667-04	2016	I.P.T.U.	17,26
01.062.227-6	PAULO CESAR LOPES NETTO	3.136.0085.004-9	497.617.497-20	2016	I.P.T.U.	305,71
01.062.244-6	PENHA REGINA GONCALVES	2.144.0033.000-0	896.854.907-91	2016	I.P.T.U.	90,04
01.062.260-8	SONIA VILELA PONCE BORGES	2.261.0015.000-0	852.414.747-49	2016	I.P.T.U.	25,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0002

E D I T A L N. 011/2017 - DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTOS	VALOR INSCRITO
----------	------	-----------	----------	-----------	----------	----------------

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 15 DE MARCO DE 2017

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA
D I R E T O R

E P D / V R

DIVISAO DA DIVIDA ATIVA
G E R E N T E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 013/2017 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTOS	VALOR INSCRITO
01.062.381-7	ALDA MARIA BRAZ FERREIRA IZUDO	3.254.0568.001-0	233.794.647-91	2016	I.P.T.U.	164,78
01.062.378-7	ALINE SILVA SANTOS	5.155.0039.001-0	082.602.687-79	2015	I.P.T.U.	337,89
01.062.379-5	ALINE SILVA SANTOS	5.155.0039.001-0	082.602.687-79	2016	I.P.T.U.	809,26
01.062.412-0	ANTONIO JOSE PALACIO	4.090.0001.006-4	188.948.107-63	2016	I.P.T.U.	9,09
01.062.395-7	ARLINDO JOSE MELLO DOS SANTOS	2.310.0008.001-5	251.131.007-49	2016	I.P.T.U.	138,37
01.062.397-3	ARMANDO EL DA SILVA	3.323.0286.001-8	855.772.277-04	2016	I.P.T.U.	93,40
01.062.386-8	ASSOC.BIBL.E CULT.PREG.DA VERD	5.142.0011.000-6	32.514.390/0001-04	2016	I.P.T.U.	450,57
01.062.394-9	BERNADETE FRANCO PORTO	2.153.0016.001-2	232.768.277-00	2016	I.P.T.U.	77,30
01.062.416-3	CAMY COMPRA VENDA IMOVEIS PROP	3.338.0053.000-0	18.704.405/0001-76	2016	I.P.T.U.	978,20
01.062.417-1	CAMY COMPRA VENDA IMOVEIS PROP	3.338.0053.001-8	18.704.405/0001-76	2016	I.P.T.U.	1.025,95
01.062.418-0	CAMY COMPRA VENDA IMOVEIS PROP	3.338.0053.002-6	18.704.405/0001-76	2016	I.P.T.U.	1.025,95
01.062.384-1	CLAUDIO A R RODRIGUES E FLAVIO	3.261.0052.009-2	565.188.547-15	2016	I.P.T.U.	41,68
01.062.407-4	CONSTRULAR MURAKAMI E LIMA MAT	5.303.0029.002-4	06.110.796/0001-11	2016	I.P.T.U.	93,93
01.062.408-2	CONSTRULAR MURAKAMI E LIMA MAT	5.303.0029.003-2	06.110.796/0001-11	2016	I.P.T.U.	120,15
01.062.409-0	CONSTRULAR MURAKAMI E LIMA MAT	5.303.0029.004-0	06.110.796/0001-11	2016	I.P.T.U.	97,11
01.062.387-6	DEVANIL DA SILVA	2.194.0645.000-9	712.252.427-20	2016	I.P.T.U.	502,29
01.062.385-0	EDMILSON DA ROCHA SILVA	2.146.0014.001-9	449.414.717-68	2016	I.P.T.U.	236,68
01.062.420-1	EDMUNDO PORFIRIO DA SILVA	2.149.0003.001-4	105.391.587-04	2016	I.P.T.U.	317,07
01.062.419-8	EDMUNDO PROFIRIO DA SILVA	2.149.0003.000-6	105.391.587-04	2016	I.P.T.U.	63,02
01.062.413-9	ELIZA MIGUEZ MOREIRA	6.101.0004.000-0	804.753.297-91	2016	I.P.T.U.	10,34
01.062.414-7	ELIZA MIGUEZ MOREIRA	6.101.0004.001-8	804.753.297-91	2016	I.P.T.U.	146,88
01.062.388-4	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA D	5.285.0018.000-0	29.062.494/0001-10	2012	I.P.T.U.	841,47
01.062.389-2	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA D	5.285.0018.000-0	29.062.494/0001-10	2013	I.P.T.U.	841,46
01.062.390-6	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA D	5.285.0018.000-0	29.062.494/0001-10	2014	I.P.T.U.	841,47
01.062.391-4	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA D	5.285.0018.000-0	29.062.494/0001-10	2015	I.P.T.U.	843,21
01.062.392-2	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA D	5.285.0018.000-0	29.062.494/0001-10	2016	I.P.T.U.	841,46
01.062.415-5	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA D	3.317.1135.000-0	29.062.494/0001-10	2016	I.P.T.U.	987,20
01.062.398-1	JOSE ALVES DE ALMEIDA E OUTROS	4.057.0010.001-2	130.898.707-20	2016	I.P.T.U.	0,15
01.062.399-0	JOSE ALVES DE ALMEIDA E OUTROS	4.057.0010.002-0	130.898.707-20	2016	I.P.T.U.	3,39
01.062.400-7	JOSE ALVES DE ALMEIDA E OUTROS	4.057.0010.003-9	130.898.707-20	2016	I.P.T.U.	2,76
01.062.401-5	JOSE ALVES DE ALMEIDA E OUTROS	4.057.0010.008-0	130.898.707-20	2016	I.P.T.U.	71,96
01.062.402-3	JOSE ALVES DE ALMEIDA E OUTROS	4.057.0010.009-8	130.898.707-20	2016	I.P.T.U.	220,72
01.062.403-1	JOSE CARLOS DE AGUIAR	5.076.0035.000-1	035.828.507-06	2016	I.P.T.U.	74,88
01.062.410-4	JOSE TEIXEIRA DA SILVA	4.201.0006.000-5	320.763.207-68	2016	I.P.T.U.	854,31
01.062.396-5	LUIZ ANDRE FARIA MACHADO	6.091.0010.001-7	118.911.307-49	2016	I.P.T.U.	80,66
01.062.404-0	MANOEL PIRES DE ABREU	2.184.0018.001-0	048.766.877-49	2016	I.P.T.U.	11,34
01.062.405-8	MANOEL PIRES DE ABREU	2.184.0018.003-6	048.766.877-49	2016	I.P.T.U.	99,15
01.062.406-6	MANOEL PIRES DE ABREU	2.184.0018.004-4	048.766.877-49	2016	I.P.T.U.	252,88
01.062.411-2	MARCUS VINICIUS A. DE CARVALHO	2.065.0021.000-6	032.702.907-21	2016	I.P.T.U.	83,18
01.062.393-0	MARIA ELVIRA MARTINS DA SILVA	3.317.1818.001-0	006.246.317-96	2016	I.P.T.U.	34,88
01.062.374-4	MARIA SILVA NASCIMENTO	2.194.0447.001-0	860.731.847-00	2013	I.P.T.U.	70,57
01.062.375-2	MARIA SILVA NASCIMENTO	2.194.0447.001-0	860.731.847-00	2014	I.P.T.U.	282,32
01.062.376-0	MARIA SILVA NASCIMENTO	2.194.0447.001-0	860.731.847-00	2015	I.P.T.U.	282,88
01.062.377-9	MARIA SILVA NASCIMENTO	2.194.0447.001-0	860.731.847-00	2016	I.P.T.U.	282,32
01.062.382-5	MAURO CARVALHO DE MENDONCA	1.131.0124.001-3	849.820.717-72	2016	I.P.T.U.	599,34
01.062.383-3	MILTON DE OLIVEIRA LIMA	3.254.0734.001-1	080.760.307-49	2016	I.P.T.U.	86,66
01.062.380-9	RENE RIBEIRO FRAGA	3.254.0702.000-9	232.765.927-20	2016	I.P.T.U.	552,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0002

E D I T A L N. 013/2017 - DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTOS	VALOR INSCRITO
----------	------	-----------	----------	-----------	----------	----------------

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 28 DE MARCO DE 2017

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA
D I R E T O R

E P D / V R

DIVISAO DA DIVIDA ATIVA
G E R E N T E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 012/2017 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTOS	VALOR INSCRITO
01.062.339-6	ADELINA GUIMARAES ABREU	0.000.0000.000-0	938.406.407-68	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.323-0	ADENIR ALVES	0.000.0000.000-0	081.224.317-04	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.302-7	ADIB ABDO DIB	0.000.0000.000-0	035.123.557-49	2016	PERMISSAO DE USO	169,75
01.062.326-4	AGENOR BELLO	0.000.0000.000-0	048.121.907-20	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.286-1	ALEX BELEM TOLEDO	0.000.0000.000-0	078.948.027-19	2017	PERMISSAO DE USO	169,75
01.062.370-1	ALVINO GOMES MOREIRA	0.000.0000.000-0	093.668.657-04	2016	PERMISSAO DE USO	84,87
01.062.348-5	ANTONIO CARLOS DA SILVA E OUTR	0.000.0000.000-0	469.860.577-68	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.352-3	APARECIDA DE FATIMA DA SILVA	0.000.0000.000-0	727.166.497-15	2016	PERMISSAO DE USO	84,87
01.062.358-2	ARLINDO JOSE MELLO DOS SANTOS	0.000.0000.000-0	251.131.007-49	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.366-3	ARNALDO MENDES LARCHER	0.000.0000.000-0	040.180.447-04	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.281-0	BLOCO CARNAVALHESCO OS CARETAS	0.000.0000.000-0	30.435.838/0001-79	2017	PERMISSAO DE USO	169,75
01.062.310-8	BRINK'S S/A TRANSPORTES DE VAL	0.000.0000.000-0	60.860.087/0014-13	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.314-0	CARLOS ALBERTO ALVES DE CASTRO	0.000.0000.000-0	415.962.427-87	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.304-3	CARLOS DE CARVALHO SALGADO	0.000.0000.000-0	015.448.107-68	2016	PERMISSAO DE USO	169,75
01.062.277-2	CARLOS MAGNO O. MATHEUS	0.000.0000.000-0	254.462.907-04	2017	PERMISSAO DE USO	339,50
01.062.342-6	CARLOS ROBERTO PAIVA	0.000.0000.000-0	654.652.707-30	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.332-9	CARMEM GARCIA DUTRA	0.000.0000.000-0	916.048.777-15	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.273-0	CELI DIAS DA SILVA	0.000.0000.000-0	004.190.627-69	2017	PERMISSAO DE USO	339,50
01.062.368-0	CENTRO ESPIRITA CASA BLANCA	0.000.0000.000-0	28.469.617/0001-70	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.372-8	CHOCA DO CABOCLO AYMORE E T. M	0.000.0000.000-0	39.780.341/0001-62	2016	PERMISSAO DE USO	84,87
01.062.337-0	DALILA RAPHAEL DA ROZA	0.000.0000.000-0	233.838.957-34	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.318-3	DANILO PINHEIRO	0.000.0000.000-0	251.148.917-15	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.274-8	DEUSINETE SILVA DE ARAUJO	0.000.0000.000-0	910.490.757-49	2017	PERMISSAO DE USO	339,50
01.062.347-7	ECLESIAL DO ESPIRITO SANTO	0.000.0000.000-0	28.572.303/0035-47	2016	PERMISSAO DE USO	84,87
01.062.353-1	EDMIR CORREA REIS	0.000.0000.000-0	449.414.807-59	2016	PERMISSAO DE USO	169,75
01.062.275-6	EDNA SORAIA FERREIRA DA SILVA	0.000.0000.000-0	868.206.307-78	2017	PERMISSAO DE USO	339,50
01.062.276-4	EFIGENIA APARECIDA MORAIS	0.000.0000.000-0	569.150.557-20	2017	PERMISSAO DE USO	339,50
01.062.278-0	ELIZABETH CRISTINA MOREIRA	0.000.0000.000-0	006.301.547-16	2017	PERMISSAO DE USO	169,75
01.062.350-7	EMANUEL FREDERICO LEITE	0.000.0000.000-0	188.956.207-63	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.328-0	EMPRESA S/A INDUSTRIA VOTORANT	0.000.0000.000-0	61.082.582/0001-97	2016	PERMISSAO DE USO	8.317,75
01.062.270-5	EQUIPASUL CONSTRUcoes E MONTAG	0.000.0000.000-0	02.739.807/0001-76	2016	PERMISSAO DE USO	1.867,25
01.062.371-0	ERMELINDA NUNES BLANCO RODRIGU	0.000.0000.000-0	965.848.827-72	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.271-3	EURIPEDES PEREIRA MAIA FILHO	0.000.0000.000-0	129.536.988-50	2017	PERMISSAO DE USO	339,50
01.062.338-8	EXTRATORA DE AREIA LTDA ME	0.000.0000.000-0	32.493.637/0001-53	2016	PERMISSAO DE USO	84,87
01.062.335-3	FABIO CANDIDO DELGADO	0.000.0000.000-0	083.313.087-00	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.308-6	FRANCISCO HUMBERTO PINHEIRO LA	0.000.0000.000-0	347.475.167-00	2016	PERMISSAO DE USO	84,87
01.062.325-6	GERALDO CUSTODIO LEAL	0.000.0000.000-0	082.172.037-68	2016	PERMISSAO DE USO	84,87
01.062.321-3	GETULIO VALE DUTRA	0.000.0000.000-0	118.613.717-72	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.373-6	GRUPO FRATERNIDADE CALDEIRAO	0.000.0000.000-0	31.846.306/0001-97	2016	PERMISSAO DE USO	84,87
01.062.369-8	HUMBERTO LUIZ NUNES	0.000.0000.000-0	249.198.617-53	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.356-6	IGREJA BAT. PENTECOSTAL VALE D	0.000.0000.000-0	30.207.070/0001-86	2016	PERMISSAO DE USO	169,75
01.062.349-3	IGREJA BATISTA PENTECOSTAL	0.000.0000.000-0	29.819.067/0001-34	2016	PERMISSAO DE USO	84,87
01.062.354-0	INACIO THOMAZ DE SOUZA	0.000.0000.000-0	234.045.667-34	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.316-7	ITALO GIFFONI	0.000.0000.000-0	035.272.637-72	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.334-5	JADIR ALVES DOS SANTOS	0.000.0000.000-0	081.198.647-00	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.287-0	JESSE SILVA BARBOSA	0.000.0000.000-0	127.052.677-43	2017	PERMISSAO DE USO	169,75
01.062.362-0	JOAO DA SILVA	0.000.0000.000-0	048.724.797-34	2016	PERMISSAO DE USO	50,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0002

E D I T A L N. 012/2017 - DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTOS	VALOR INSCRITO
01.062.363-9	JOAO DA SILVA	0.000.0000.000-0	048.724.797-34	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.365-5	JORGE LUIZ VIANA DE ANDRADE	0.000.0000.000-0	448.257.657-34	2016	PERMISSAO DE USO	169,75
01.062.309-4	JORGINA BARBOSA DA CUNHA	0.000.0000.000-0	049.162.047-00	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.360-4	JOSE ANTONIO DA SILVA	0.000.0000.000-0	083.188.327-87	2016	PERMISSAO DE USO	84,87
01.062.330-2	JOSE BENTO DOS SANTOS	0.000.0000.000-0	188.830.287-91	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.329-9	JOSE CARLOS DE SEIXAS	0.000.0000.000-0	053.939.147-68	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.322-1	JOSE COTRIM MOREIRA	0.000.0000.000-0	015.694.227-53	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.344-2	JOSE GONCALVES SOARES	0.000.0000.000-0	048.716.507-15	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.341-8	JOSE HAILTON DE FRANCA	0.000.0000.000-0	053.930.947-87	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.317-5	JOSE IVAN SIQUEIRA PEREIRA	0.000.0000.000-0	036.284.427-53	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.289-6	JOSE MARIA LOPES DE REZENDE	0.000.0000.000-0	000.193.267-50	2017	PERMISSAO DE USO	339,50
01.062.333-7	JOSE ROMERO DE AQUINO	0.000.0000.000-0	056.512.556-72	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.307-8	JOSE SANTOS DE ALMEIDA	0.000.0000.000-0	053.924.037-00	2016	PERMISSAO DE USO	169,75
01.062.292-6	JUCEIR PARREIRAS COSTA	0.000.0000.000-0	899.267.147-49	2017	PERMISSAO DE USO	169,75
01.062.282-9	JUCINEIDE DOS REIS	0.000.0000.000-0	007.561.177-55	2017	PERMISSAO DE USO	339,50
01.062.301-9	KELLY DOS SANTOS SILVA	0.000.0000.000-0	071.265.017-22	2017	PERMISSAO DE USO	339,50
01.062.351-5	LEONCIO PINTO	0.000.0000.000-0	035.180.437-49	2016	PERMISSAO DE USO	50,92

01.062.361-2	LUIZ AURELIO DE MOURA SANTOS	0.000.0000.000-0	333.468.796-15	2016	PERMISSAO DE USO	169,75
01.062.299-3	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	0.000.0000.000-0	006.329.607-10	2017	PERMISSAO DE USO	339,50
01.062.283-7	LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA	0.000.0000.000-0	722.795.837-04	2017	PERMISSAO DE USO	339,50
01.062.269-1	LUIZ ROBERTO DOS REIS	0.000.0000.000-0	498.496.207-06	2016	PERMISSAO DE USO	339,50
01.062.324-8	MANOEL QUIRINO DE OLIVEIRA	0.000.0000.000-0	083.141.527-49	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.294-2	MARCELO ANTONIO DA SILVA	0.000.0000.000-0	586.637.467-68	2017	PERMISSAO DE USO	169,75
01.062.305-1	MARCIRIO ANTONIO GUIMARAES MAC	0.000.0000.000-0	232.584.117-00	2016	PERMISSAO DE USO	169,75
01.062.340-0	MARCOS LEITE MARCHI	0.000.0000.000-0	321.574.287-04	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.293-4	MARIA ALEXANDRINA DE JESUS	0.000.0000.000-0	006.292.347-10	2017	PERMISSAO DE USO	339,50
01.062.300-0	MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE SOU	0.000.0000.000-0	449.266.267-72	2017	PERMISSAO DE USO	339,50
01.062.346-9	MATHEUS FIRMINO DOS SANTOS	0.000.0000.000-0	007.642.827-35	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.311-6	MAURILO FERREIRA	0.000.0000.000-0	048.072.947-68	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.291-8	MEIRE TEIXEIRA DA SILVA CARVAL	0.000.0000.000-0	011.316.717-24	2017	PERMISSAO DE USO	339,50
01.062.313-2	MOACIR TORTURELA FILHO	0.000.0000.000-0	048.676.027-87	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.327-2	MOISES DE AGUIAR RODRIGUES	0.000.0000.000-0	048.633.807-04	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.306-0	NELSON MUNIZ GUIMARAES	0.000.0000.000-0	015.725.557-34	2016	PERMISSAO DE USO	169,75
01.062.279-9	NIREU MARTINS VIANA	0.000.0000.000-0	710.845.507-25	2017	PERMISSAO DE USO	169,75
01.062.272-1	NSC - EMP. DE NEG. SERV. COMER	0.000.0000.000-0	39.563.945/0001-57	2016	PERMISSAO DE USO	848,75
01.062.320-5	NUCLEO DE ACAO COMUNITARIA - V	0.000.0000.000-0	30.658.520/0001-57	2016	PERMISSAO DE USO	169,75
01.062.331-0	ODIVAL PEREIRA DE AVILA (HAMIL	0.000.0000.000-0	015.721.647-00	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.296-9	PATRICIA DA SILVA LAGE	0.000.0000.000-0	041.797.827-82	2017	PERMISSAO DE USO	339,50
01.062.303-5	PAULO ACATAUASSU TEIXEIRA	0.000.0000.000-0	036.288.337-87	2016	PERMISSAO DE USO	169,75
01.062.345-0	PAULO CESAR LOPES NETTO	0.000.0000.000-0	497.617.497-20	2016	PERMISSAO DE USO	254,62
01.062.295-0	PAZ COSMETICA EIRELI	0.000.0000.000-0	19.295.125/0001-14	2016	PERMISSAO DE USO	14.007,00
01.062.290-0	PEDRO JOSE ABBUD NETO	0.000.0000.000-0	718.030.097-72	2017	PERMISSAO DE USO	339,50
01.062.319-1	RADAMANTO ALVES DO NASCIMENTO	0.000.0000.000-0	415.301.447-87	2016	PERMISSAO DE USO	84,87
01.062.359-0	ROBERVAL DE ARAUJO PADILHA	0.000.0000.000-0	080.751.667-87	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.336-1	ROBEZIO ROBERTO DE SOUZA LIMA	0.000.0000.000-0	048.034.697-68	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.355-8	RONALDO ALCEDO REIS ALVES	0.000.0000.000-0	177.323.287-87	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.298-5	ROSANA BARBOSA DA SILVA	0.000.0000.000-0	037.915.337-89	2017	PERMISSAO DE USO	169,75
01.062.288-8	ROSELAINA BARBOSA MOREIRA	0.000.0000.000-0	853.026.607-25	2017	PERMISSAO DE USO	339,50
01.062.357-4	RUBENS PONTES DA FONSECA	0.000.0000.000-0	208.312.856-72	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.297-7	RUTH LEA GONCALVES MENDES	0.000.0000.000-0	005.363.627-93	2017	PERMISSAO DE USO	339,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0003

E D I T A L N. 012/2017 - DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTOS	VALOR INSCRITO
01.062.280-2	SEBASTIAO ANTONIO DA COSTA	0.000.0000.000-0	249.184.827-91	2017	PERMISSAO DE USO	169,75
01.062.312-4	SEBASTIAO DA SILVA	0.000.0000.000-0	470.036.267-72	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.364-7	SEBASTIAO VENTURA DO CARMO	0.000.0000.000-0	481.285.897-68	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.343-4	THEREZINHA GUIMARAES VASCONCEL	0.000.0000.000-0	821.157.027-00	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.284-5	VALERIA CANDIDA LUIZ DA SILVA	0.000.0000.000-0	032.705.477-81	2017	PERMISSAO DE USO	339,50
01.062.285-3	VITOR MIGUEL DE AQUINO SILVA	0.000.0000.000-0	498.427.577-49	2017	PERMISSAO DE USO	339,50
01.062.367-1	WLADIR DE SOUZA TELLES	0.000.0000.000-0	107.143.167-68	2016	PERMISSAO DE USO	50,92
01.062.315-9	ZELIA GOMES DE CASTRO	0.000.0000.000-0	035.825.907-04	2016	PERMISSAO DE USO	50,92

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 21 DE MARCO DE 2017

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA
D I R E T O R

E P D / V R

DIVISAO DA DIVIDA ATIVA
G E R E N T E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 1/2017 - CONCEDER, a contar de 01/02/2017 a 31/01/2018, 365 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, de acordo com o previsto no Art. 152, Inciso VII c/c Art. 172 § 1 da Lei Municipal 1931/84 ao (a) servidor (a) DEA DE OLIVEIRA MELLO, Matrícula: 347760 – SME/PMVR.

PORTARIA 4/2017 - CONCEDER, a contar de 01/02/2017 a 31/01/2018, 365 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, de acordo com o previsto no Art. 152, Inciso VII c/c Art. 172 § 1 da Lei Municipal 1931/84 ao (a) servidor (a) LARA MIRANDA FONSECA, Matrícula: 354341 – SME/PMVR.

PORTARIA 6/2017 - CONCEDER, a contar de 01/02/2017,

180 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, de acordo com o previsto no Artigo 38 do decreto 859/75 ao (a) servidor (a) MADALENA DE MELLO E SILVA, Matrícula: 286486 – SME/PMVR.

PORTARIA 21/2017 - NOMEAR, a contar de 01/01/2017, MARCIO CLAUDIO CAETANO SIQUEIRA, matrícula: 394483, no Cargo de Coordenador I, Símbolo D.A.S. 10A, Do (a) Coordenadoria De Defesa Civil Do (a) Secretaria Municipal De Obras/PMVR.

PORTARIA 22/2017 - EXONERAR, a contar de 01/01/2017, FLAVIO HENRIQUE DE SA, matrícula: 224537, do Cargo de Diretor, Símbolo D.A.S. 10 B, Do (a) Departamento De Finanças E Controle - DF Do (a) Secretaria Municipal De Fazenda/PMVR.

PORTARIA 23/2017 - EXONERAR, a contar de 02/01/2017, ROBERTO CARVALHO PARENTE, matrícula: 148334, do Cargo de Chefe De Gabinete, Símbolo D.A.S. 10A, Do (a) Gabinete Do Secretario Do (a) Secretaria Municipal De Esporte E Lazer/PMVR.

PORTARIA 24/2017 - NOMEAR, a contar de 01/01/2017, CLAUDIONOR DE SOUZA, no Cargo de Diretor, Símbolo D.A.S.

10 B, Do (a) Departamento De Finanças E Controle - DF Do (a) Secretaria Municipal De Fazenda e atribuir GRATIFICACÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, no limite previsto, no Artigo 136 da Lei Municipal 1931/84.

PORTARIA 25/2017 - NOMEAR, a contar de 01/01/2017, CLEIDE CRISTINA DA SILVA FERREIRA, matrícula: 333875, no Cargo de Gerente De Divisão, Símbolo D.A.S. 9, Do (a) Div.de Tesouraria - DTS Do(a) Departamento De Finanças E Controle - Df Do(a) Secretaria Municipal De Fazenda e atribuir GRATIFICACÇÃO DE REPRESENTAÇÃO no percentual previsto no Artigo 136 da Lei Municipal 1931/84.

PORTARIA 26/2017 - EXONERAR, a contar de 01/01/2017, FABIANA PEREIRA CHAVES DE SOUZA, matrícula: 276405, do Cargo de Gerente De Divisão, Símbolo D.A.S. 9, Do (a) Div. de Tesouraria - DTS Do(a) Departamento De Finanças E Controle - DF Do(a) Secretaria Municipal De Fazenda/PMVR.

PORTARIA 27/2017 - EXONERAR, a contar de 01/01/2017, CLEIDE CRISTINA DA SILVA FERREIRA, matrícula: 333875, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8, Do(a) Departamento De

Finanças E Controle - DF Do(a) Secretaria Municipal De Fazenda/PMVR.

PORTARIA 36/2017 - EXONERAR, a contar de 02/01/2017, GERALDO COSTA JUNIOR, matrícula: 368784, do Cargo de Chefe De Gabinete, Símbolo D.A.S. 10A, Do(a) Gabinete Do Secretario Do(a) Secretaria Municipal De Obras/PMVR.

PORTARIA 37/2017 - EXONERAR, a contar de 02/01/2017, SANDRO TARANTO DE REIS, matrícula: 355224, do Cargo de Diretor, Símbolo D.A.S. 10 B, Do(a) Departamento De pré-moldados Do(a) Secretaria Municipal De Obras/PMVR.

PORTARIA 38/2017 - EXONERAR, a contar de 02/01/2017, WILSON MOREIRAALVES, matrícula: 352071, do Cargo de Diretor, Símbolo D.A.S. 10 B, Do(a) Departamento De Maquinas E Veículos Do(a) Secretaria Municipal De Obras/PMVR.

PORTARIA 39/2017 - EXONERAR, a contar de 02/01/2017, ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula: 135763, do Cargo de Gerente De Divisão, Símbolo D.A.S. 9, Do(a) Divisão De Estudos Técnicos Do(a) Departamento De Obras Do(a) Secretaria Municipal De Obras/PMVR.

PORTARIA 40/2017 - NOMEAR, a contar de 02/01/2017, ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula: 135763, no Cargo de Chefe De Gabinete, Símbolo D.A.S. 10A, Do(a) Gabinete Do Secretario Do(a) Secretaria Municipal De Obras/PMVR.

PORTARIA 41/2017 - NOMEAR, a contar de 02/01/2017, ADALTON RODRIGUES PINTO, no Cargo de Diretor, Símbolo D.A.S. 10 B, Do(a) Departamento De pré-moldados Do(a) Secretaria Municipal De Obras/PMVR.

PORTARIA 42/2017 - NOMEAR, a contar de 02/01/2017, RIVAILALVES PEREIRA JUNIOR, no Cargo de Diretor, Símbolo D.A.S. 10 B, Do(a) Departamento De Maquinas E Veículos Do(a) Secretaria Municipal De Obras/PMVR.

PORTARIA 43/2017 - EXONERAR, a contar de 01/01/2017, AUREACOSTA SCHOCAIR, matrícula: 086789, do Cargo de Chefe De Gabinete, Símbolo D.A.S. 10A, Do(a) Gabinete Do Secretario Do(a) Secretaria Municipal De Educação/PMVR.

PORTARIA 45/2017 - EXONERAR, a contar de 01/01/2017, VIRGINIA HELENA DA SILVA PIRES, matrícula: 149440, do Cargo de Assessor Especial III, Símbolo D.A.S. 10 C, Do(a) Gabinete Do Secretario Do(a) Secretaria Municipal De Educação/PMVR.

PORTARIA 46/2017 - EXONERAR, a contar de 01/01/2017, ANA CECILIA BITTENCOURT FERNANDES, matrícula: 144576, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8, Do(a) Gabinete Do Secretario Do(a) Secretaria Municipal De Educação/PMVR.

PORTARIA 47/2017 - EXONERAR, a contar de 01/01/2017, HORMINIO GAMAFILHO, matrícula: 274127, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8, Do(a) Assessoria Especial Do(a) Gabinete Do Secretario Do(a) Secretaria Municipal De Educação/PMVR.

PORTARIA 48/2017 - EXONERAR, a contar de 01/01/2017, LEONARDO FERREIRA DE JESUS, matrícula: 373630, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8, Do(a) Gabinete Do Secretario Do(a) Secretaria Municipal De Educação/PMVR.

PORTARIA 50/2017 - DISPENSAR, a contar de 01/01/2017, VALQUIRIA PAULA DIAS DE ANDRADE, matrícula: 295701, da função de Chefe De Seção, Símbolo C.A.I. 06, Do(a) Seção De Creches Do(a) Divisão De Ensino Do(a) Departamento Pedagógico Do(a) Secretaria Municipal De Educação/PMVR.

PORTARIA 51/2017 - DISPENSAR, a contar de 01/01/2017, ALDAIR EVANGELISTA, matrícula: 099651, da função de Chefe De Seção, Símbolo C.A.I. 06, Do(a) Seção pré-escolar Do(a) Divisão De Ensino Do(a) Departamento Pedagógico Do(a) Secretaria Municipal De Educação/PMVR.

PORTARIA 52/2017 - DISPENSAR, a contar de 01/01/2017, MANOEL FRANCISCO DE PAULO, matrícula: 348899, da função de Chefe De Seção, Símbolo C.A.I. 06, Do(a) Seção De 1. Grau

Do(a) Divisão De Ensino Do(a) Departamento Pedagógico Do(a) Secretaria Municipal De Educação/PMVR.

PORTARIA 53/2017 - DISPENSAR, a contar de 01/01/2017, JANE MARCIA DO VALLE LOPES REIS, matrícula: 159263, da função de Chefe De Seção, Símbolo C.A.I. 06, Do(a) Seção De Desenvolvimento Especial Do(a) Divisão De Ensino Do(a) Departamento Pedagógico Do(a) Secretaria Municipal De Educação/PMVR.

PORTARIA 54/2017 - EXONERAR, a contar de 01/01/2017, GILMA SILVERIO RIBEIRO, matrícula: 343234, do Cargo de Diretor, Símbolo D.A.S. 10 B, Do(a) Departamento Geral Administrativo Do(a) Secretaria Municipal De Educação/PMVR.

PORTARIA 55/2017 - DISPENSAR, a contar de 01/01/2017, DENISE DE FATIMAFREIRE FERREIRA, matrícula: 227080, da função de Chefe De Seção, Símbolo C.A.I. 06, Do(a) Seção De Material Do(a) Divisão E Serviços Gerais Do(a) Departamento Geral Administrativo Do(a) Secretaria Municipal De Educação/PMVR.

PORTARIA 56/2017 - DISPENSAR, a contar de 01/01/2017, MARCIO HELENO NOGUEIRA MACHADO, matrícula: 363316, da função de Chefe De Seção, Símbolo C.A.I. 06, Do(a) Seção De Manutenção Do(a) Divisão E Serviços Gerais Do(a) Departamento Geral Administrativo Do(a) Secretaria Municipal De Educação/PMVR.

PORTARIA 57/2017 - DISPENSAR, a contar de 01/01/2017, RIZELI MARIAALENCAR DE SOUZAALVES, matrícula: 227811, da função de Chefe De Seção, Símbolo C.A.I. 06, Do(a) Seção De Merenda Escolar Do(a) Divisão Administrativa Do(a) Departamento Geral Administrativo Do(a) Secretaria Municipal De Educação/PMVR.

PORTARIA 58/2017 - DISPENSAR, a contar de 01/01/2017, SERGIO MARIA DAS GRACAS, matrícula: 363286, da função de Chefe De Setor, Símbolo C.A.I. 05, Do(a) Setor De Material De Consumo Do(a) Divisão E Serviços Gerais Do(a) Departamento Geral Administrativo Do(a) Secretaria Municipal De Educação/PMVR.

PORTARIA 59/2017 - DISPENSAR, a contar de 01/01/2017, REGINA COELI DE QUEIROZ, matrícula: 155411, da função de Chefe De Setor, Símbolo C.A.I. 05, Do(a) Setor De Material Permanente Do(a) Divisão E Serviços Gerais Do(a) Departamento Geral Administrativo Do(a) Secretaria Municipal De Educação/PMVR.

PORTARIA 60/2017 - DISPENSAR, a contar de 01/01/2017, ROSELE CONCEICAO DE SOUZA MARCELINO, matrícula: 227854, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02, Do(a) Departamento Geral Administrativo Do(a) Secretaria Municipal De Educação/PMVR.

PORTARIA 61/2017 - EXONERAR, a contar de 01/01/2017, MEIRE GARCIA E SILVA, matrícula: 275123, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8, Do(a) Coordenação De Supervisão Escolar Do(a) Secretaria Municipal De Educação/PMVR.

PORTARIA 62/2017 - EXONERAR, a contar de 01/01/2017, MIRIAN COELHO NOGUEIRA PEREIRA, matrícula: 287792, do Cargo de Diretor, Símbolo D.A.S. 10 B, Do(a) Departamento Pedagógico Do(a) Secretaria Municipal De Educação/PMVR.

PORTARIA 65/2017 - EXONERAR, a contar de 01/01/2017, WHERICA IEIFFERSAM LUDOVICO TEODORO DE OLIVEIRA, matrícula: 274534, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8, Do(a) Departamento De Atividades Econômicas E Sociais - Do(a) Secretaria Municipal De Fazenda/PMVR.

PORTARIA 75/2017 - CANCELAR, a contar de 01/02/2017, 31 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) SANDRA GUIMARAES JARDIM DIAS, Matrícula: 305146 – SME/PMVR.

PORTARIA 76/2017 - CONCEDER, Disposição, a contar de 06/01/2017, à (ao) funcionário MARCELINO GONCALVES ANTONIO, matrícula: 080047 junto à (ao) SERVIÇO AUTÔNOMO

DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE sem ônus para este Município.

PORTARIA 77/2017 - EXONERAR, a contar de 06/01/2017, CARLOS CESAR ASSUNÇÃO, MATRÍCULA: 142328, do cargo de ASSESSOR TECNICO CONSULTIVO, do(a) Assessoria Técnica Consultiva do(a) Gabinete do Secretario – GS do(a) Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA 78/2017 - PRORROGA, a contar de 31/01/2017 a 30/01/2017, 365 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, de acordo com o previsto no Artigo 152, Inciso VII c/c Artigo 172 § 1 da Lei Municipal 1931/84 ao(a) servidor(a) BRUNNO OLIVEIRAARAÚJO, Matrícula: 339962 – SME/PMVR.

PORTARIA 79/2017 - PRORROGA, a contar de 31/01/2017 a 30/01/2017, 365 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, de acordo com o previsto no Artigo 172 § 1 da Lei Municipal 1931/84 ao(a) servidor(a) IZABELLA DE OLIVEIRA BARROS, Matrícula: 353329 – SME/PMVR.

PORTARIA 81/2017 - EXONERAR, a contar de 10/01/2017, ODIL SCHIAVOS DOS SANTOS, matrícula: 350923, do Cargo de Gerente De Divisão, Símbolo D.A.S. 9, Do(a) Divisão De Manutenção De Áreas Verdes Do(a) Departamento De Parques E Jardins Do(a) Secretaria Municipal De Serviço Público/PMVR.

Volta Redonda, 27 de Março de 2017.

Carlos de Souza Rosa
Secretário Municipal de Administração

Elderson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA-P. Nº 971/2017

REFORMULA Aposentadoria Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REFORMULAR aposentadoria por tempo de serviço especial para professor, a servidora **MARIA DA APARECIDA BARROS RODRIGUES**, matrícula 075418, no cargo de **Docente II**, nível GMA -11, 13ª referência, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" e § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, conforme processo administrativo nº 2072/2007, fixando o valor do benefício em parcela única, no valor total de **R\$ 1.132,12**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de março de 2007.

Volta Redonda, 10 de abril de 2017.

Elderson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

Carlos de Souza Rosa
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência

Portaria n.º 381/2011 SMA
Aposenta Servidora **ANGELA MARIA DE SOUZA**, matrícula **115959**, ocupante do cargo de Docente I – nível GMA – 11 – 17ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora de que trata o presente ato a contar de 01 de fevereiro de 2011, fazendo constar junto à fl. 20, abaixo discriminados:

R\$ 974,98 = Vencimento Base – L.M. 4746/2011.
R\$ 292,49 = 30% Gratificação de Regência de turma, art. 42 da lei municipal 3250/96.
R\$ 321,74 = 33% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1931/84, modificado pelo Artigo 1º da Lei

Municipal n.º 2093/85;
R\$ 200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal n.º 3662/01, modificada pelo Artigo 1º, da Lei Municipal n.º 3750/2002.
 R\$ 1.789,21 = Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo n.º 14450/2010.

Volta Redonda, 07 de abril de 2017.

Janice de Oliveira Santana
 Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:
 Portaria n.º 199/2012-SMA
DILSON CRISTINO DA SILVA, matrícula **095532**, aposentadoria no cargo de Vigia, nível GO-22, 12ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato de conformidade com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, a contar de 29 de março de 2012 conforme discriminado abaixo:

R\$ 497,96 = 72,78% de Vencimento Base – Lei Municipal n.º 4.849/2011;
 R\$ 145,56 = 72,78% de Gratificação Social – Lei Municipal n.º 3.662/2001, modificada pela Lei Municipal n.º 3.750/2002;
 R\$ 164,20 = 24% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I, e 125, § 1º, da Lei Municipal n.º 1.931/1984, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.093/1985;
R\$ 318,69 = 64% de Gratificação de Risco de Vida – Artigos 1º e 3º da Lei Municipal n.º 3.252/1996, combinado com o artigo 1º do Decreto 6.806/1996;
 R\$ 1.126,41 = Valor mensal total dos proventos.

Volta Redonda, 7 de abril de 2017.

Janice de Oliveira Santana
 Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:
 Portaria n.º 536/2005-SMA
DULCINÉIA MÜLLER DA SILVA, matrícula **033502**, aposentadoria no cargo de Auxiliar de Escritório, nível GAD-22, 12ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 8 de outubro de 2005, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, e § 3º, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, em parcela única no valor total de **R\$ 643,11** conforme o artigo 1º, § 5º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004.

Volta Redonda, 7 de abril de 2017.

Janice de Oliveira Santana
 Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:
 Portaria n.º 745/2011-SMA
ELÍZIA MARIA DE PAULA, matrícula **221988**, aposentadoria no cargo de Técnico em Enfermagem, nível GTS-11, 9ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato de conformidade com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, a contar de 29 de março de 2012 conforme discriminado abaixo:

R\$ 384,31 = 56,17% de Vencimento Base – Lei Municipal n.º 4.849/2011;
 R\$ 112,34 = 56,17% de Gratificação Social – Lei Municipal n.º 3.662/2001, modificada pela Lei Municipal n.º 3.750/2002;
 R\$ 102,63 = 15% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I, e 125,

§ 1º, da Lei Municipal n.º 1.931/1984, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.093/1985;
 R\$ 28,82 = 7,5% de Gratificação de Nível Superior – Artigos 124, inciso II, § 1º, e 129 da Lei Municipal n.º 1.931/1984;
R\$ 56,10 = Complemento Salarial – Artigo 192, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1.931/1984;
 R\$ 684,20 = Valor mensal total dos proventos.

Volta Redonda, 11 de abril de 2017.

Janice de Oliveira Santana
 Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:
 Portaria n.º 745/2011-SMA
ELÍZIA MARIA DE PAULA, matrícula **221988**, aposentadoria no cargo de Técnico em Enfermagem, nível GTS-11, 9ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 19 de maio de 2011, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 3º, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, em parcela única no valor total de **R\$ 594,00** conforme o artigo 1º, § 5º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004.

Volta Redonda, 11 de abril de 2017.

Janice de Oliveira Santana
 Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:
 Portaria n.º 478/2015-SMA
GERSON MIGUEL BEZERRA, matrícula **071811**, aposentadoria no cargo de Motorista, nível GO-52, 14ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato de conformidade com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, a contar de 29 de março de 2012 conforme discriminado abaixo:

R\$ 665,47 = 96,93% de Vencimento Base – Lei Municipal n.º 4.849/2011;
 R\$ 193,86 = 96,93% de Gratificação Social – Lei Municipal n.º 3.662/2001, modificada pela Lei Municipal n.º 3.750/2002;
R\$ 185,36 = 27% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I, e 125, § 1º, da Lei Municipal n.º 1.931/1984, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.093/1985;
 R\$ 1.044,69 = Valor mensal total dos proventos.

Volta Redonda, 11 de abril de 2017.

Janice de Oliveira Santana
 Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:
 Portaria n.º 478/2015-SMA
GERSON MIGUEL BEZERRA, matrícula **071811**, aposentadoria no cargo de Motorista, nível GO-52, 14ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 9 de novembro de 2010, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 3º, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, em parcela única no valor total de **R\$ 892,34** conforme o artigo 1º, § 5º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004.

Volta Redonda, 11 de abril de 2017.

Janice de Oliveira Santana
 Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência

Portaria n.º 337/2006-SMA
GILSON COSTA IMTHON, matrícula **004.324**, aposentadoria no cargo de odontólogo, nível GUS – 21, 17ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato de conformidade com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, a contar de 29 de março de 2012 conforme discriminado abaixo:

R\$ 1.894,82 = Vencimento Base – Lei Municipal n.º 4.849/2011;
 R\$ 625,29 = 33% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal n.º 1931/84, modificado pelo Artigo 1º da Lei Municipal n.º 2093/85;
 R\$ 284,22 = 15% de Gratificação de Nível Superior – Artigo 124, inciso II, §1º e artigo 128 da Lei Municipal n.º 1931/1984;
 R\$ 1.929,06 = Gratificação Art. 140 da L.M. 1931/1984 (**DAS10-A**), modificado pelo art. 1º da L.M. 2093/1985.
R\$ 200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal n.º 3662/01, modificada pelo Artigo 1º, da Lei Municipal n.º 3750/2002.
 R\$ 4.933,39 = Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo n.º 2101/2006.

Volta Redonda, 06 de abril de 2017.

Janice de Oliveira Santana
 Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:
 Portaria n.º 337/2006-SMA
GILSON COSTA IMTHON, matrícula **004.324**, aposentadoria no cargo de odontólogo, nível GUS – 21, 17ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 01 de agosto de 2006, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, em parcela única no valor total de **R\$ 3.112,12** conforme o artigo 1º, § 5º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004.

Volta Redonda, 06 de abril de 2017.

Janice de Oliveira Santana
 Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:
 Portaria n.º 136/2007-SMA
LUCIA MARIA GIL SALAZAR, matrícula **084484**, aposentadoria no cargo de Odontólogo, nível GUS-22, 12ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato de conformidade com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, a contar de 29 de março de 2012 conforme discriminado abaixo:

R\$ 1.588,56 = Vencimento Base – Lei Municipal n.º 4.849/2011;
 R\$ 200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal n.º 3.662/2001, modificada pela Lei Municipal n.º 3.750/2002;
 R\$ 333,59 = 21% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I, e 125, § 1º, da Lei Municipal n.º 1.931/1984, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.093/1985;
R\$ 238,28 = 15% de Gratificação de Nível Superior – Artigos 124, inciso II, § 1º, e 128 da Lei Municipal n.º 1.931/1984;
 R\$ 2.360,43 = Valor mensal total dos proventos.

Volta Redonda, 11 de abril de 2017.

Janice de Oliveira Santana
 Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº 136/2007-SMA

LUCIA MARIA GIL SALAZAR, matrícula **084484**, aposentadoria no cargo de Odontólogo, nível GUS-22, 12ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 28 de dezembro de 2006, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 3º, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em parcela única no valor total de **R\$ 1.682,02** conforme o artigo 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Volta Redonda, 11 de abril de 2017.

Janice de Oliveira Santana

Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº 00004/2012-SMA

MARA CRISTINA BRANCO LAQUE NORONHA, matrícula **059315**, aposentadoria no cargo de Docente II, nível GMC – 21, 16ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato de conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a contar de 16 de dezembro de 2011 conforme discriminado abaixo:

R\$ 1.148,38 =	Vencimento Base – Lei Municipal nº 4746/2011;
R\$ 200,00 =	Gratificação Social – Lei Municipal nº 3.662/2001, modificada pela Lei Municipal nº 3.750/2002;
R\$ 86,12 =	7,5% Gratificação de Nível superior - Artigo 124 inciso II, parágrafo 1º e 128 da Lei Municipal 1931/84;
R\$ 165,36 =	14,4% de Gratificação por Atividades Pedagógicas – Artigo 42, parágrafo único da Lei Municipal nº 3250/95.
R\$ 344,51 =	30% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I, e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/1984, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/1985;
R\$ 1.944,37 =	Valor mensal total dos proventos conforme apurado no processo administrativo nº 19791/2011.

Volta Redonda, 11 de abril de 2017.

Janice de Oliveira Santana

Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº 148/2007 SMA

MARIA LUCIA DE ALMEIDA SILVA, matrícula **63592**, aposentadoria no cargo de Gari, nível GA – 22, 13ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato de conformidade com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a contar de 29 de março de 2012 conforme discriminado abaixo:

R\$ 617,15 =	Vencimento Base (0,902009) – Lei Municipal nº 4.849/2011;
R\$ 164,20 =	24% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1931/84, modificado pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;
R\$ 180,40 =	Gratificação Social – Lei Municipal nº 3662/01, modificada pelo Artigo 1º, da Lei Municipal nº 3750/2002.
R\$ 961,75 =	Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 14488/2006.

Volta Redonda, 05 de abril de 2017.

Janice de Oliveira Santana

Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº 148/2007-SMA

MARIA LUCIA DE ALMEIDA SILVA, matrícula **63592**,

aposentadoria no cargo de Gari, nível GA – 22, 13ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 27 de fevereiro de 2007, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em parcela única no valor total de **R\$ 580,10** conforme o artigo 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Volta Redonda, 05 de abril de 2017.

Janice de Oliveira Santana

Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº 149/2007 SMA

MARLI DA SILVA SILVÉRIO, matrícula **049.077**, aposentadoria no cargo de servente, nível GA – 22, 15ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato de conformidade com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a contar de 29 de março de 2012 conforme discriminado abaixo:

R\$ 633,15 =	Vencimento Base (0,9253881) – Lei Municipal nº 4.849/2011;
R\$ 184,73 =	27% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1931/84, modificado pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;
R\$ 185,07 =	Gratificação Social – Lei Municipal nº 3662/01, modificada pelo Artigo 1º, da Lei Municipal nº 3750/2002.
R\$ 1.002,95 =	Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 14116/2006.

Volta Redonda, 06 de abril de 2017.

Janice de Oliveira Santana

Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº 149/2007-SMA

MARLI DA SILVA SILVÉRIO, matrícula **049.077**, aposentadoria no cargo de servente, nível GA – 22, 15ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 20 de dezembro de 2006, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em parcela única no valor total de **R\$ 596,41** conforme o artigo 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Volta Redonda, 06 de abril de 2017.

Janice de Oliveira Santana

Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº 288/2016 SMA

Aposenta Servidora **LEILA MARIA DA SILVA**, matrícula **175196**, ocupante do cargo de Docente II – nível GMA – 11 – 13ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora de que trata o presente ato a contar de 01 de abril de 2016, abaixo discriminados:

R\$ 1.050,78 =	Vencimento Base – L.M. 5163/2015.
R\$ 200,12 =	16% Gratificação de atividade pedagógica, art. 42 da lei municipal 3250/95.
R\$ 187,61 =	15% de Gratificação de Nível Superior – Artigo 124, inciso II, §1º e artigo 128 da Lei Municipal nº 1931/1984;
R\$ 300,18 =	24% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1931/84, modificado pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;
R\$ 200,00 =	Gratificação Social – Lei Municipal nº 3662/01, modificada pelo Artigo 1º, da Lei Municipal nº 3750/2002.
R\$ 1.938,69 =	Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 1836/2016.

Volta Redonda, 04 de abril de 2017.

Janice de Oliveira Santana
Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência:

Portaria nº 199/2012-SMA

DILSON CRISTINO DA SILVA, matrícula **095532**, aposentadoria no cargo de Vigia, nível GO-22, 12ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha nº 71 do presente processo:

– Onde se lê:

– “de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, da Constituição Federal de 1988, combinando com os Artigos: Artigo 61, Inciso I e 187, inciso I, 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995” ... “em parcelas distintas, no valor total de R\$ 625,87”;

– Passa-se a ler:

– “de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003” ... “em parcela única, no valor total de R\$ 624,47”.

Volta Redonda, 7 de abril de 2017.

Janice de Oliveira Santana

Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência:

Portaria nº 48/2008-SMA

JOCENIR FERREIRA DA SILVA PAULINO, matrícula **056898**, aposentadoria no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, nível GOS-22, 14ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha nº 27 do presente processo:

– Onde se lê:

– “de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 § 1º, inciso III letra ‘a’ e § 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998”;

– Passa-se a ler:

– “de conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003”.

Volta Redonda, 7 de abril de 2017.

Janice de Oliveira Santana

Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência:

Portaria nº 913/2011-SMA

SEBASTIÃO JORGE ROCHA DE ALMEIDA, matrícula **094781**, aposentadoria no cargo de Vigia, nível GO-22, 13ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha nº 60 do presente processo:

– Onde se lê:

– “nível GO-21 - 13ª referência” ... “em parcelas distintas, no valor total de R\$ 1.175,66”;

– Passa-se a ler:

– “nível GO-22, 13ª referência” ... “em parcela única, no valor total de R\$ 787,53”.

Volta Redonda, 7 de abril de 2017.

Janice de Oliveira Santana

Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Portaria – P – Nº 004/2017 - SMMA

Ementa: Constitui a Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais - JARIA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais com os seguintes membros:

- Isabella Rebello Gomes de Souza Fontes
- Marco Aurélio Lima de Sá
- Péricles Aguiar
- Rodolfo de Oliveira Neto
- Simone Otoni Pedro

Artigo 2º - Os membros acima nomeados deverão eleger o Presidente da JARIA, em sua primeira reunião, na forma prevista na Lei nº 4.438/08

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 04 de abril de 2017

ALFREDO PEIXOTO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 023/2017
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a LUCIANO DA COSTA CAMPOS.

OBJETO: AUTORIZAÇÃO DE USO DO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DA ILHA SÃO JOÃO, de propriedade MUNICÍPIO, conforme consta no Processo Administrativo nº. 03.042/2017, para realizar no dia 08 abril de 2017, de 16h até às 22h no Pavilhão da ILHA SÃO JOÃO, situado na Rua Alexandre Polastri Filho, nº 761, Volta Redonda/RJ o evento "Bloco Galo Vermelho e a Ressaca dos Bloquinhos".

DATA DE ASSINATURA: 05.04.2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.042/2017.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 024/2017
TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a sociedade empresária BC CONSTRUTORA DO SUL FLUMINENSE LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO firmado em 23/06/2015 (CONTRATO Nº 184/2015), relativo à obra de CONSTRUÇÃO DE BASE E REFORMA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, na Rua Pedro Elias de Moura, antiga rua G, do Bairro Açude, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 04 (quatro) meses
DATA DE ASSINATURA: 24.04.2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.284/2015.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 025/2017
TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a sociedade CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO firmado em 21/06/2016 (CONTRATO Nº 149/2016), relativo à prestação dos serviços de confecção e instalação de corrimão, toldos, portões, telas de quadro e grades em diversas unidades da Secretaria Municipal de Educação – SME, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 06 (seis) meses corridos
DATA DE ASSINATURA: 30.03.2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.829/2016.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 1022 DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 06 de abril de 2017, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Retificar a Resolução nº 1013 de 16 de fevereiro de 2017:

- Onde se lê:

Artigo Primeiro: Aprovar "Critérios complementares de elegibilidade e seleção dos beneficiários do Programas Habitacional Minha Casa Minha Vida – faixa1, no município de Volta Redonda, após análise a conferência neste CMAS. Com base na Portaria do Ministério das Cidades, nº. 412/2015, após análise e conferência neste CMAS.

- Passa-se a ler:

Artigo Primeiro: Aprovar "Critérios complementares de elegibilidade e seleção dos beneficiários do Programas Habitacional Minha Casa Minha Vida – faixa1, no município de Volta Redonda, após análise a conferência neste CMAS. Com base na Portaria do Ministério das Cidades, nº. 163/2016, após análise e conferência neste CMAS.

Lúcia José Barbosa do Nascimento
Presidente
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 1023 DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 06 de abril de 2017, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: "Após análise e conferência em Assembleia Ordinária do dia 06 de abril de 2017 este CMAS resolve aprovar o Relatório da Diretoria sobre o retorno da Bolsa Aprendizagem do Centro de Atendimento à Pessoa com Deficiência, CAPM da SMAC, que deverá ser devidamente regulamentada".

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lúcia José Barbosa do Nascimento
Presidente
CMAS/VR

COHAB/VR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA - COHAB-VR E SNAP INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de pesquisa de publicações oficiais..

VALOR: R\$ 297,00 (duzentos e novena e sete reais) anual.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2017 – COHAB-VR.

SAH - SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

PORTARIA 019/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (S.A.H), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LETRA "A" E "C" DO ARTIGO 16 DO DECRETO N.º 13.125 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º) A partir de 20/01/2017:

- Helia Paula Brum Maia, Diretora Geral do SAH, nomeada através do Decreto n.º 14.235 de 20 de janeiro de 2017;
 - Durcélia Raposo, Coordenadora de Finanças e Contabilidade do SAH;
 - Nidia Licia Barbosa de Souza, Tesoureira do SAH.
- Ficam autorizados a movimentarem as contas bancárias do SAH, nos seguintes Bancos:
- Banco do Brasil, agência 0262-3, conta corrente n.º. 25.221-2 e conta corrente n.º. 80.879-0;
 - Banco Itaú, agência 6183-8, conta corrente n.º. 1700-0;
 - Banco Bradesco, agência 0431, conta corrente n.º. 011223-1;
 - Caixa Econômica Federal, agência 0197, conta corrente n.º. 006000205-6;
 - Caixa Econômica Federal, agência 0197, conta corrente n.º. 0060054-1;

Parágrafo único – Nas contas de movimentação bancária deverão constar sempre 02(duas) assinaturas de cada uma das pessoas acima designadas.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2017.

HELIA PAULA BRUM MAIA
Diretora Geral

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 006/2017

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos

integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por **Pregão Eletrônico nº 0015/2017, Processo nº 0177/2017**, com a finalidade de atender a **Solicitação de Compras e Serviços nº 011803/2017 – GAD**, cujo objeto é a aquisição de **MATERIAIS DE SEGURANÇA**, foi ADJUDICADO aos licitantes vencedores o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 136 137 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

SR MULTINEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
Lotes: 1, 2 e 6 – Proc.: 0177/2017
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 225,70
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

MULTINEGÓCIOS SERV. DE CONSTR. E COM. DE MAT. EIRELI – ME
Lotes: 3 – Proc.: 0294/2017
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 990,85
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

05 de abril de 2017.

Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650
Pregoeira

Amanda da Costa Albuini - Matr. 21083
Apoio

Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328
Apoio

CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 007/2017

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por **Pregão Eletrônico nº 0002/2017, Processo nº 0098/2017**, com a finalidade de atender a **Solicitação de Compras e Serviços nº 011527/2017 – GMA**, cujo objeto é a aquisição de **MATERIAIS DE PVC**, foi ADJUDICADO aos licitantes vencedores o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 210 à 212 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

MARGEM COM. DE MAT. HIDRAULICOS EIRELI – ME
Lotes: 1 ao 9, 11 ao 13, 18 ao 20 e 22 – Proc.: 0098/2017
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 31.271,19
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

GRANADA COMERCIO TUBOS E CONEXÕES EIRELI
Lotes: 10 – Proc.: 0307/2017
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 260,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Lotes: 14 ao 17 e 21 – Proc.: 0308/2017
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 6.911,46
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

07 de abril de 2017.

Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650
Pregoeira

Amanda da Costa Albuini - Matr. 21083
Apoio

Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328
Apoio

CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 008/2017

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por **Pregão Eletrônico nº 0019/2017, Processo nº 00189/2017**, com a finalidade de atender a **Solicitação de Compras e Serviços nº 011408 e 12013/2017 – GMA**, cujo objeto é a aquisição de **VERGALHÃO, TIJOLO LAMINADO E LAJOTA CERÂMICA**, foi ADJUDICADO aos licitantes vencedores o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 127 e 128 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

SR MULTINEGOCIOS COM. E SERVIÇOS LTDA – ME
Lotes: 1, 2, 3, 5 e 6 – Proc.: 0189/2017
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 5.867,40
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

11 de abril de 2017.

Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650
Pregoeira

Amanda da Costa Albuini - Matr. 21083
Apoio

Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328
Apoio

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA RELAÇÃO DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Lei 8.666/93

Processo	Valor	Objeto	Empresa	Data da Dispensa	Fundamentação
0233/2017	1500,000	INFORME PUBLICITARIO	EMPRESA JORNALISTICA FATOS & FOTOS LTDA.	22/03/2017	Art. 24, inciso II
0236/2017	4986,77000	MANUTENÇÃO CORRETIVA NP ARMAZENADOR	RESTOR COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIP EL	03/04/2017	Art. 24, inciso II
0241/2017	387,4000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R. ELIETE C. FERNANDES COMERCIO, SERVICO	27/03/2017	Art. 24, inciso II
0247/2017	830,000	MANUTENÇÃO EM BEBEDOURO INDUSTRIAL	KALAFRIO 2005 REFRIGERACOES LTDA	24/03/2017	Art. 24, inciso II
0248/2017	740,000	MANUTENÇÃO EM BEBEDOURO	DEIVISON ALCANTARA SILVA	24/03/2017	Art. 24, inciso II
0256/2017	764,000	BOTIJÃO TÉRMICO DE 12 LITROS	MARLUCI S.MART COM DE UTIL.P/O LAR E ELE	24/03/2017	Art. 24, inciso II
0258/2017	2838,000	REDUÇÃO EM AÇO CARBONO COM FLANGES PN 10	M.S.SERVIÇOS E LOCAÇÃO MAQ. E EQUIP. EIREL-ME	24/03/2017	Art. 24, inciso II
0259/2017	844,8000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	FERNANDO DA COSTA MORENO - ME	27/03/2017	Art. 24, inciso II
0260/2017	388,01000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	OMG4 PAPEL LTDA - ME	27/03/2017	Art. 24, inciso II
0263/2017	480,000	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GELADEIRA	KALAFRIO 2005 REFRIGERACOES LTDA	29/03/2017	Art. 24, inciso II
0266/2017	3924,7000	ASPIRADOR DEPÓ LIQUIDO INDUSTRIAL	MARLUCI S.MART COM DE UTIL.P/O LAR E ELE	29/03/2017	Art. 24, inciso II
0276/2017	480,000	TINTA EM SPRAY	CRISFER PARAF USOS E FERRAMENTAS LTDA	29/03/2017	Art. 24, inciso II
0277/2017	389,8000	CORREIA INDUSTRIAL	RUBBERPLASTIC COM.DE BOR.E PLAST.LTDA.	31/03/2017	Art. 24, inciso II
0278/2017	2931,5000	COPO DESCARTAVEL 200ML	PAUMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	31/03/2017	Art. 24, inciso II
0279/2017	202,8000	ETIQUETA BRANCA AUTO-ADESIVA	FERNANDO DA COSTA MORENO - ME	31/03/2017	Art. 24, inciso II
0281/2017	3600,000	FITA DE POLIPROPILENO	SR MULTINEGÓCIOS COMÉRCIO E SERV.LTDA-ME	31/03/2017	Art. 24, inciso II
0284/2017	466,92000	COPO DESCARTAVEL 50ML	VINAQUE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	31/03/2017	Art. 24, inciso II
0290/2017	1925,28000	MARGARINA E AÇUCAR REFINADO	VINAQUE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	03/04/2017	Art. 24, inciso II

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PP. 015/ 2016

A Pregoeira do SAAE/VR torna público o Extrato da 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços – SRP PP nº 015/2016 – Processos nºs 0208/2016 e 0358/2016 – Objeto: Aquisição de Acessórios e Peças Automotivas Originais e Novas para Veículos Leves e Pesados- Vigência: 12 meses, para fins de atendimento ao § 2º Art. 15 da Lei nº 8.666/93, ficando mantidos os preços e demais condições registradas em Ata. Informações poderão ser obtidas através do E-mail: cpl@saaevr.com.br.

SORAYA GOUVÊALOÇASSO – MATR. 13.650
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PP. 038/2016

A Pregoeira Oficial do SAAE/VR torna público o Extrato da 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços – SRP PP nº 038/2016 – Objeto: Aquis. de Peças e Aces. para Retroscavadeiras e Rolo Compactador - Vigência: 12 meses – Licitantes: HP Hidráulica Auto Peças Ltda-EPP – Proc. 378/2016, Tratorfil Com. de Peças e Serv. Ltda-ME – Proc. 521/2016 e Três Pontas Mecânica Ltda-ME – Proc. 522/2016, para fins de atendimento ao § 2º Art. 15 da Lei nº 8.666/93, ficando mantidos os preços e demais condições registradas em Ata. Informações poderão ser obtidas através do E-mail: cpl@saaevr.com.br.

SORAYA GOUVÊALOÇASSO – MATR. 13.650
PREGOEIRA OFICIAL

EPD - Empresa de Processamento de Dados

PORTARIA N.º 010/2017

Designa funcionário para fiscalização de serviço objeto do Processo nº 083/2017.

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar desta data o Sr. **Rodrigo Olivares de Campos**, funcionário desta Empresa, para fiscalização do serviço de reparo emergencial em rede de fibra óptica, conforme Processo nº 083/2017.

Volta Redonda, 27 de março de 2017.

Matheus Moreira Cruz
Diretor Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO

FAVORECIDO: Pactual Comércio de Descartável e Limpeza – CNPJ: 10.296.767/0002-44

OBJETO: Material descartável

VALOR GLOBAL: R\$ 180,84

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 052/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, art. 24 – art. 60 e 61

Volta Redonda, 04 de abril 2017.

Matheus Moreira Cruz
Diretor Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO

FAVORECIDO: Gold Paper Sistema de Higiene Ltda. - EPP – CNPJ: 22.237.030/0001-59

OBJETO: Material descartável

VALOR GLOBAL: R\$ 349,50

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 052/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, art. 24 – art. 60 e 61

Volta Redonda, 04 de abril 2017.

Matheus Moreira Cruz
Diretor Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO

FAVORECIDO: RCI Oliveira Serviços de Vigilância e Limpeza ME – CNPJ: 12.284.045/0001-14

OBJETO: Serviço de Limpeza e Conservação

VALOR GLOBAL: R\$ 2.572,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 097/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, art. 24, art. 60 e 61



ATO N.º 9.422

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 13 de março do ano em curso, **Luis Antonio Ribeiro Vieira**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial do Legislativo**, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 423/2017.

Volta Redonda, 20 de março de 2017.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO N.º 9.422)

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e

dezessete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores **Welderson Sidney da Silva Teixeira** e **Francisco Novaes Filho**, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Luis Antonio Ribeiro Vieira**, nomeado para exercer, a partir do dia treze do mês de março do ano de dois mil e dezessete, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Legislativo, símbolo CC-2 do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237/16, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil e quatrocentos e vinte e dois. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Especial do Legislativo**.

Volta Redonda, 20 de março de 2017.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Rejane Schocair Vasconcelos Castro
Diretora Geral

Luis Antonio Ribeiro Vieira
Assessor Especial do Legislativo, símbolo CC-2
- empossado -

RESOLUÇÃO N.º 4.403

EMENTA: REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 4.402, QUE ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA EM CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES.

Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º-Fica revogada em seu inteiro teor a Resolução nº 4.402 de 29 de março de 2017, que estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda no 849º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, a realizar-se no período de 19 a 23 de abril do corrente ano, em Foz do Iguaçu/PR.

Artigo 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 31 de março de 2017.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

Washington Alves Uchôa
2º Secretário

Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente

Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO N.º 4.404

EMENTA: REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 4.401, QUE ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA EM CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós

promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º-Fica revogada em seu inteiro teor a Resolução nº 4.401, de 29 de março de 2017, que estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda no 846º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, a realizar-se no período de 05 a 09 de abril do corrente ano, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de abril de 2017.

Walderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário
Washington Alves Uchôa
2º Secretário

Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente
Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

ATO Nº 9.426

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada neste Ato pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), para fazer

face às despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização da CMVR – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Table with 4 columns: Funcional, Cat. Econômica, Código, Valor (R\$). Total: 380.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º, serão utilizados como fonte os recursos provenientes do cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R – Aposentadorias e Reformas; Pensões; Contratação por Tempo Determinado; Contribuições; Obras e Instalações; e Equipamentos e Material Permanente.

Table with 4 columns: Funcional, Cat. Econômica, Código, Valor (R\$). Total: 380.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda/RJ, 06 de abril de 2017.

Ver. Walderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/17

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

Determina:

Às Divisões de Contabilidade e de Tesouraria, que promovam as medidas administrativas necessárias ao empenho e pagamento em favor dos Vereadores Carlos Alberto de Sant'Anna e Walderson Sidney da Silva Teixeira, para viagem a Brasília -DF, com objetivo de participarem de reuniões para Captação de Recursos Financeiros para este Município, no Senado Federal e Câmara dos Deputados, no período de 11 a 13 de abril do ano em curso.

O valor total a ser pago será a quantia de R\$ 7.296,98 (sete mil reais e duzentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), cabendo a cada Vereador os valores assim discriminados:

1 – Transporte Aéreo + taxas + transporte terrestre = R\$ 1.492,75 (mil e quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) destinando-se este montante ao Vereador Walderson Sidney da Silva Teixeira, sendo o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente à locomoção terrestre;

2 – Transporte Aéreo + taxas = R\$ 1.092,75, destinando-se este montante ao Vereador Carlos Alberto de Sant'Anna ;

3 – Diárias: R\$ 2.355,74 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) a ser pago a cada Vereador acima citados.

O senhores Vereadores deverão apresentar os comprovantes de despesas referidas no item 1 e 2, à Divisão de Contabilidade, no prazo de 05 (cinco) dias após a realização da viagem.

Volta Redonda, 06 de abril de 2017.

Walderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

ACOMPANHE O VOLTA REDONDA EM DESTAQUE PELA INTERNET

